

**Protocolo vinculado:** TO-F-1720978-13214-20260301

**Número do processo:** 59051.046944/2026-18

**Data do protocolo:** 19/03/2026

**Data do cadastro do processo:** 01/04/2026 11:36:52

**Interessado:** Município de Talismã

**Procedência:**

**Assunto:** Reconhecimento

### MOVIMENTAÇÕES

24/03/2026 17:34:29 - Processo enviado para reconhecimento

31/03/2026 08:06:32 - Analista atribuído ao processo

31/03/2026 17:44:46 - Processo devolvido para ajuste

01/04/2026 10:07:04 - Processo reenviado para reconhecimento

01/04/2026 11:36:55 - Análise finalizada pelo analista

01/04/2026 13:44:51 - Análise finalizada pelo coordenador

# SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

## Formulário de Informações do Desastre - FIDE

### 1. IDENTIFICAÇÃO

UF: TO	Município: Talismã	Código IBGE: 1720978	
População (habitantes)	PIB (Anual)	Orçamento (anual)	Arrecadação (anual)
2.562	51.821,96	36.704.855,67	36.497.810,88
Receita corrente líquida (mensal)		Receita corrente líquida (anual)	
2.879.037,03		34.548.444,36	

PROTOCOLO Nº TO-F-1720978-13214-20260301

### 2. TIPIFICAÇÃO

COBRADE	Denominação(Tipo ou Subtipo)
13214	Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas

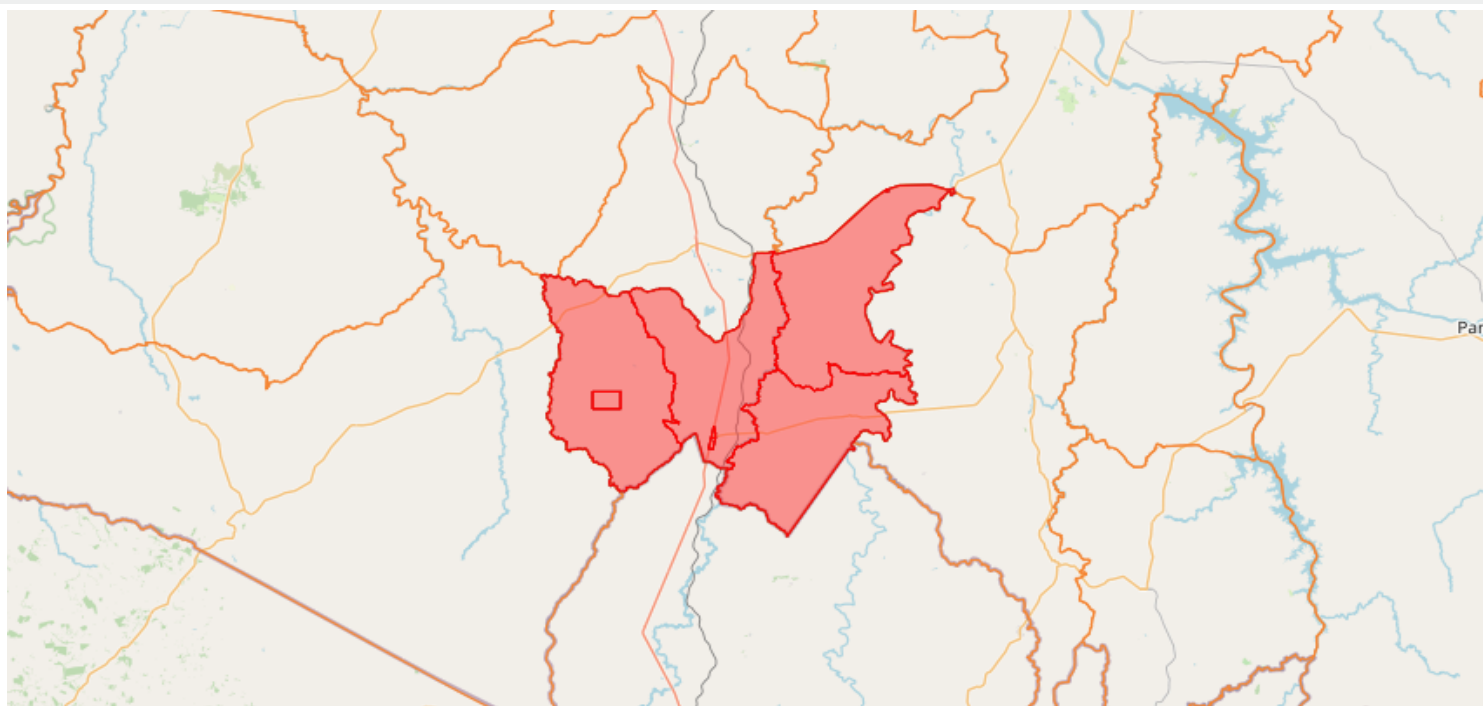
### 3. DATA DA OCORRÊNCIA DO DESASTRE

Dia	Mês	Ano	Horário
01	03	2026	07:00

### 4. ÁREA COM POPULAÇÃO AFETADA

4.1 Área com população afetada/Tipo de ocupação	Não existe/ Não afetada	Urbana	Rural	Urbana e rural
Residencial				X
Comercial				X
Industrial				
Agrícola				X
Pecuária			X	
Extrativismo vegetal				
Reserva florestal ou APA				
Mineração				
Turismo e outras				

### 4.2 Seleção das áreas com população afetada



#### 4.3 Descrição das áreas com população afetada

O Município foi afetado, tanto na Zona Urbana Quanto na Zona Rural, tendo em vista que uma grande parcela de servidores públicos e colaboradores do setor privado vive na cidade de Talismã, as rotas escolares estão seriamente comprometidas devido as águas das chuvas que caíram na região e arrastando o revestimento primário das pistas de rolamento, causando ravinas, atoleiros e buracos.

### 5. CAUSAS E EFEITOS DO DESASTRE

As chuvas iniciaram de forma intensas e seguidas no período de 22 de fevereiro de 2026 e seguiu de forma interruptas até o dia 06 de março do ano em curso, mas no dia 01 de março o Sistema Agrícola e Viário do município entrou em colapso. As lavouras de soja que já estavam dissecadas perderam e as estradas foram severamente afetadas.

### 6. DANOS HUMANOS, MATERIAIS OU AMBIENTAIS

6.1 DANOS HUMANOS	Discriminação		Quantidade
	Informar a quantidade de mortos, feridos, enfermos, desabrigados, desalojados, desaparecidos e outras pessoas que foram diretamente afetadas pelo desastre, desde que necessitem de auxílio do poder público ou cujos bens materiais tenham sido danificados /destruídos.	<b>Mortos</b>	Pessoas que perderam suas vidas em decorrência direta dos efeitos do desastre.
	<b>Feridos</b>	Pessoas que sofreram lesões em decorrência direta dos efeitos do desastre e necessitam de intervenção médico-hospitalar, materiais e insumos de saúde (medicamentos, médicos, etc.).	0
	<b>Enfermos</b>	Pessoas que desenvolveram processos patológicos em decorrência direta dos efeitos do desastre.	0
	<b>Desabrigados</b>	Pessoas que necessitam de abrigo público, como habitação temporária, em função de danos ou ameaça de danos causados em decorrência direta dos efeitos do desastre.	0
	<b>Desalojados</b>	Pessoas que, em decorrência dos efeitos diretos do desastre, desocuparam seus domicílios, mas não necessitam de abrigo público.	0
	<b>Desaparecidos</b>	Pessoas que necessitam ser encontradas, pois, em decorrência direta dos efeitos do desastre, estão em situação de risco de morte iminente e em locais inseguros/perigosos.	0
	<b>Outros afetados</b>	Pessoas afetadas diretamente pelo desastre (excetuando as já informadas acima)	2.562
	<b>TOTAL DE AFETADOS</b>		<b>2.562</b>

#### 6.1.1 Descrição

As Chuvas intensas que tiveram início no dia 22 de fevereiro e seguiram até o dia 06 de março e, situação que foi agravada no dia 01 de março, ocasião que choveu 110 mm em menos de uma hora, tendo como pico as 07:00 horas, que causaram danos severos no município. O Município foi atingindo com danos à infraestrutura pública, com 60% das estradas municipais comprometidas e que necessitam de reparos com reposição do revestimento primário e escarificação da pista de rolamento. A Comunidade local e adjacente está com a mobilidade reduzida e o transporte de produtos agrícolas e pecuários comprometidos, bem como o transporte escolar. No lado privado, 19,57% foram perdidas em decorrência da inoperabilidade de maquinário devido à inadequação do solo.

6.2 DANOS MATERIAIS	Discriminação	Quantidades		Valor (R\$)
		danificadas	destruídas	
Informar a quantidade de instalações de ensino, saúde, uso comercial ou comunitário, unidades habitacionais ou de obras de infraestrutura danificadas ou destruídas pelo desastre.	<b>Unidades habitacionais</b>	0	0	0,00
	<b>Instalações públicas de saúde</b>	0	0	0,00
	<b>Instalações públicas de ensino</b>	0	0	0,00
	<b>Instalações públicas prestadoras de outros serviços</b>	0	0	0,00
	<b>Instalações públicas de uso comunitário</b>	0	0	0,00
	<b>Obras de infraestrutura pública</b>	464	215	1.098.897,31

#### 6.2.1 Descrição

Foram atingidas as 22 Rotas (estradas) vicinais, com um total de 464 km de extensão, sem contar os terminais de ligação entre as vicinais e as propriedades rurais que também estão danificadas. Destas propriedades, 42 são produtoras de grãos (16.844 hectares de área de plantio declarada na ADAPEC) e que estão em plena colheita e necessita de retirar a produção das lavouras, e as outras 379 com atividade pecuária com um rebanho declarado de 120.323 bovinos. O município está fazendo os reparos de forma pontual para dar passagem aos veículos de carga e outros usuários da via. Aproximadamente 215, km de extensão das rodovias municipais estão com danos severos.

6.3 DANOS AMBIENTAIS	Discriminação	Sim	Não	População do município atingida
		Informar as alterações ocorridas no meio ambiente que comprometeram a qualidade ambiental em decorrência direta dos efeitos do desastre.	<b>Poluição ou contaminação da água</b>	X
	<b>Poluição ou contaminação do ar</b>		X	
	<b>Poluição ou contaminação do solo</b>	X		DE 0% A 5% DA POPULAÇÃO AFETADA
	<b>Diminuição ou exaurimento hídrico</b>		X	
	<b>Incêndios em parques, APA's ou APP's</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>Área atingida</b>
			X	

#### 6.3.1 Descrição

Em decorrência da enxurrada e inundação de barracões de máquinas e outras instalações de uso do produtor rural, houve o transporte de resíduos residenciais, defensivos agrícola, derivados de petróleo, bem como fezes humanas e de animais domésticos, tendo em vistas que as fossas de algumas residências e outras propriedades foram inundadas.

## 7. PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS E PRIVADOS

### 7.1 PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS

Informar o valor estimado de prejuízos econômicos públicos relacionados com os serviços essenciais prejudicados.

**Valor total do prejuízo econômico (setor público)**

**R\$ 2.366.896,48**

<b>Serviço essencial prejudicado</b> Serviço essencial público prejudicado ou interrompido.	<b>Valor do prejuízo (R\$)</b>
<b>Assistência médica, saúde pública e atendimento de emergências médicas</b>	0,00
<b>Abastecimento de água potável</b>	0,00
<b>Esgoto de águas pluviais e sistema de esgotos sanitários</b>	0,00
<b>Sistema de limpeza urbana e de recolhimento e destinação do lixo</b>	0,00
<b>Sistema de desinfestação/desinfecção do habitat/controlado de pragas e vetores</b>	0,00
<b>Geração e distribuição de energia elétrica</b>	0,00
<b>Telecomunicações</b>	0,00
<b>Transportes locais, regionais e de longo curso</b>	2.366.896,48
<b>Distribuição de combustíveis, especialmente os de uso doméstico</b>	0,00
<b>Segurança pública</b>	0,00
<b>Ensino</b>	0,00

#### 7.1.1 Descrição

O município de Talismã com uma malha viária de aproximadamente 464 km estradas vicinais atingidas pelas chuvas, onde está sendo empregado para recuperar 10 km, um custo diário de R\$ 5.101,07 dia, o que resulta em R\$ 2.366.896,48, para normalizar a situação.

### 7.2 PREJUÍZOS ECONÔMICOS PRIVADOS

Valor das perdas nos setores da agricultura, pecuária, indústria, comércio e serviços ocorridas em decorrência direta dos efeitos do desastre.

**Valor total do prejuízo econômico (setor privado)**

**R\$ 19.805.664,00**

<b>Setores da economia</b>	<b>Valor do prejuízo (R\$)</b>
<b>Agricultura</b>	19.805.664,00
<b>Pecuária</b>	0,00
<b>Indústria</b>	0,00
<b>Comércio</b>	0,00
<b>Serviços</b>	0,00

#### 7.2.1 Descrição

As colheitas foram severamente comprometida, tendo em vista que as chuvas ocorrem de forma interrompidas do dia 22 de fevereiro a 06 de março, assim sendo os agricultores não tiveram como fazer o trabalho. No município de Talismã foram perdidos 3.296 hectares de um total de 16.844 hectares, distribuídos em 42 propriedades. Sendo considerada a projeção para a produtividade média da soja no Brasil na safra 2025/2026 (colhida em 2026) que gira em torno de 62 a 62,8 sacas por hectare e como precisa de um elemento básico foi calculado com base em 62 sacas com preço médio pago em Gurupi, Tocantins que está cotado em aproximadamente R\$ 120,50, então temos um montante de R\$ 7.471 por hectares, com perda de 19,57%, obtêm-se o valor aproximado de R\$ 6.009,00 por hectares e assim chegamos ao montante final. Valendo ressaltar que o valor de 120,50 foi um custo de compra e hoje não tem mais essa disponibilidade, o que indica que o produtor teve um prejuízo duas vezes, pois os produtores locais estão vendendo seu produto a R\$ 105,00.

## 8. INSTITUIÇÃO INFORMANTE

**Data do preenchimento**

**Nome do responsável pelas informações:** JOÃO CARLOS LOPES

**Cargo:** Agente de Defesa Civil

**Telefone de contato:** 6333851120

**E-mail:** joaocarlos@talisma-to.com.br

<b>Dia</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
19	03	2026

**Última alteração**

23	03	2026
----	----	------

**SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SEDEC**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º andar, sala 704

CEP: 70.067-901 – Brasília/DF

Contato: 0800 644 0199



**MINISTÉRIO DA  
INTEGRAÇÃO E DO  
DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL**



# SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

## Declaração Municipal de Atuação Emergencial - DMATE

UF: TO	MUNICÍPIO: Talismã	<b>SIMBOLOGIA:</b> 
DESASTRE: Tempestade Local /Convectiva - Chuvas Intensas	DATA DA OCORRÊNCIA: 01/03 /2026	

1. CARACTERIZAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA	Sim	Não
A magnitude do evento superou a capacidade de gestão do desastre pelo poder público municipal?	X	
Os danos e prejuízos comprometeram a capacidade de resposta do poder público municipal?	X	
Os prejuízos econômicos foram causados por esse desastre?	X	
Os prejuízos econômicos públicos desse desastre foram separados dos privados?	X	
<b>Informe, resumidamente, esses danos e prejuízos:</b>		
Chuvas intensas (22/fev a 06/mar, com pico de 110mm em 1h no dia 01/mar) causaram danos severos no município: 60% das estradas municipais danificadas (reposição de revestimento e escarificação necessárias) Mobilidade reduzida (transporte de produtos agrícolas /pecuários e escolar comprometidos). 19,57% de perdas agrícolas por inoperabilidade de maquinário (solo inadequado).		

2. INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE O DESASTRE	Sim	Não
<b>2.1 HISTÓRICO DE DESASTRE</b>		
Esse tipo de evento já ocorreu anteriormente?		X
Esse tipo de evento ocorre anual e repetidamente?		X
Se este tipo de desastre ocorre repetida e/ou anualmente cite as ações preventivas já desenvolvidas pelo município e explique porque ainda exige ação emergencial		
O fato se explica pelas mudanças climáticas.		

3. INFORMAÇÕES SOBRE A CAPACIDADE GERENCIAL DO MUNICÍPIO	Sim	Não
<b>3.1 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO/TÁTICO/OPERACIONAL MUNICIPAL</b>		
Já foi efetuado o mapeamento das áreas de risco no município?	X	
O município possui órgão de defesa civil?	X	
Existe plano de contingência para o tipo de desastre ocorrido?		X
Esse desastre foi previsto e tem recurso orçamentário na LOA atual?		X
Existe um programa/projeto para enfrentamento desse problema com inclusão no PPA?		X
Foram realizados simulados com a população nas áreas de risco do município?		X
Órgãos e instituições estaduais apoiam a defesa civil municipal?	X	
<b>Informe as dificuldades do município para a gestão do desastre :</b>		
Foi um fato imprevisível para esta época do ano tendo em vista que as chuvas iniciam de forma isolada e até causaram perda nos plantios em 2025, o que impacta no resultado da produção agrícola do município. A Fazenda Fronteira por exemplo foi vítima da estiagem que se estendeu até quase findar a janela de plantio no Tocantins em 2025 e início de 2026.		

4. MEDIDAS E AÇÕES EM CURSO	Sim	Não	Quantidade
<b>Indicar as medidas e ações de socorro, assistência e de reabilitação do cenário adotado pelo município.</b>			
<b>4.1 MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS HUMANOS E INSTITUCIONAIS</b>			
<b>PESSOAL/EQUIPES EMPREGADAS</b>			
Ajuda humanitária		X	0
Apoio à saúde e saúde pública		X	0
Assistência médica		X	0

<b>Avaliação de danos</b>	X		3
<b>Busca, resgate e salvamento</b>		X	0
<b>Outros</b>		X	0
<b>Promoção, assistência e comunicação social</b>	X		3
<b>Reabilitação de cenários (obras públicas e serviços gerais)</b>	X		15
<b>Segurança pública</b>		X	0

**Descrever outros e/ou detalhar, quando for o caso, o pessoal e equipes já empregados ou mobilizados.**

11 PESSOAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, LOTEAMENTO, POSTURA URBANA E PATRIMÔNIO, 03 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL, 01 SECRETARIA DE RELAÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL, 01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, JUVENTUDE E ALMOXARIFADO, 01 SECRETARIA DE FINANÇAS, 01 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE, 01 SECRETARIA DE CONTROLE URBANO MUNICIPAL, 01 CHEFE DE GABINETE, 01 PREFEITO. Totalizando 21 pessoas envolvidas de forma direta.

**4.2 MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS MATERIAIS**

<b>MATERIAL/EQUIPAMENTO EMPREGADO</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>Quantidade</b>
<b>Água potável/Alimentos/Medicamentos</b>		X	0
<b>Equipamentos e máquinas</b>	X		9
<b>Helicópteros, barcos, veículos, ambulâncias, outros meios de transporte</b>	X		2
<b>Material de limpeza, desinfecção, desinfestação e controle de pragas e vetores</b>		X	0
<b>Material de uso pessoal (asseio e higiene, utensílios domésticos, vestuário, calçados, etc)</b>		X	0
<b>Outros</b>		X	0

**Descrever e/ou detalhar, quando for o caso, os materiais e equipamentos já empregados ou providenciados.**

Sendo necessário o emprego de 01 retroescavadeira, 01 PA Carregadeira, 03 caçambas, 02 patrol, 01 carreta prancha, 02 veículos de apoio, sendo uma para o comboio e a outro para levantamento de perdas e danos (Mapeamento), 01 escavadeira hidráulica. Valendo ressaltar que os trabalhos estão sendo executados de forma pontuais, ou seja os pontos mais críticos.

**4.3 MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS FINANCEIROS**

<b>VALOR FINANCEIRO EMPREGADO</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>Oriundos de fonte orçamentária municipal</b>	X		1.098.897,31
<b>Oriundos de fonte extra orçamentária municipal</b>		X	0,00
<b>Oriundos de doações: pessoas físicas, pessoas jurídicas, ONGs</b>		X	0,00
<b>Oriundos de outras fontes</b>		X	0,00

**Descrever e/ou detalhar**

O Município está fazendo realocação de recursos para fazer os reparos pontuais em especial numa extensão de aproximadamente 215 km, os demais trechos requer apoio para que seja realizada uma manutenção nas 22 estradas vicinais que somam mais de 400km. A ajuda de apoio Federal será de muita valia para o retorno a normalidade.

**5. INSTITUIÇÃO INFORMANTE**

**Nome do responsável pelas informações:** JOÃO CARLOS LOPES

**Cargo:** Agente de Defesa Civil

**Telefone de contato:** 6333851120

**Local e data:** Talismã, 24 de Março de 2026

**SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SEDEC**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º andar, sala 704

CEP: 70.067-901 – Brasília/DF

Contato: 0800 644 0199



**MINISTÉRIO DA  
INTEGRAÇÃO E DO  
DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL**

## Relatório Fotográfico

UF: TO	MUNICÍPIO: Talismã	SIMBOLOGIA: 
DESASTRE: Tempestade Local /Convectiva - Chuvas Intensas		

### 1. SITUAÇÃO 1

#### 1.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO



#### 1.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

A chuva intensa causou ravinas (erosão), atoleiro, buracos e enchentes com isolamento temporário da comunidade, mas o município na medida está fazendo os reparos pontuais em suas 22 rotas municipais com destaque para as rotas escolares e de maior escoamento de grã

#### 1.3 LOCAL DA SITUAÇÃO



Longitude: -49.0346246488 Latitude: -12.8559021014

### 2. SITUAÇÃO 2

#### 2.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO



## 2.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

A germinação da soja dentro da vagem (viviparidade) ocorreu devido as chuvas intensas no final do ciclo (R7-R8) reidrataram os grãos, e ativou antes da colheita. Gerando perda significativas para a produtividade e a qualidade dos grãos.

## 2.3 LOCAL DA SITUAÇÃO



**Longitude:** -49.1412764141 **Latitude:** -12.730033352

**DECRETO Nº 012/2026.**

Talismã – TO., 23 de março de 2026.

Declara **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas áreas do Município afetadas por **TEMPESTADE LOCAL/CONECTIVA - CHUVAS INTENSAS - COBRADE 13214**, conforme legislação aplicada ao tema.

O Senhor **FLÁVIO MOURA DE FRANÇA**, Prefeito do Município de Talismã, localizado no estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 88, inc. III da **LOM** – Lei Orgânica do Município e pela lei federal que disciplina a declaração de situação de emergência e estado de calamidade pública no âmbito do SINPDEC, e:

**CONSIDERANDO:**

I – Que, as Chuvas intensas que tiveram início no dia 22 de fevereiro e seguiram até o dia 06 de março e, situação que foi agravada no dia 01 de março, ocasião que choveu 110 mm em menos de uma hora, tendo como pico as 07:00 horas, que causaram danos severos no município;

II- Que em decorrência dos seguintes danos, o Município foi atingindo com danos à infraestrutura pública, com 60% das estradas municipais comprometidas e que necessitam de reparos com reposição do revestimento primário e escarificação da pista de rolamento. A Comunidade local e adjacente está com a mobilidade reduzida e o transporte de produtos agrícolas e pecuários comprometidos, bem como o transporte escolar. No lado privado, 19,57% foram perdidas em decorrência da inoperabilidade de maquinário devido à inadequação do solo;

III – A manifestação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil relatando a ocorrência deste desastre.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada a **situação de emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **TEMPESTADE LOCAL/CONECTIVA - CHUVAS INTENSAS - COBRADE 13214**, conforme legislação aplicada.

**Art. 2º.** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

**Art. 3º.** Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Talismã.

**Art. 4º.** De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.


**Parágrafo único:** Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

**Art. 5º.** Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências.

**Art. 6º.** Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 01 (um) ano, contados da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontração de empresas e a prorrogação dos contratos.

**Art. 7º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por 180 (cento e oitenta) dias.

**PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA**, Estado do Tocantins, Gabinete do Prefeito, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março (03) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

  
**FLÁVIO MOURA DE FRANÇA**  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO:**

Consoante ao que dispõe o art. 37 "Caput" da C/F – **CERTIFICA-SE**, que cópias do presente Decreto foram afixados no mural de avisos da Prefeitura, Câmara Municipal e ainda divulgado no site oficial do Município [www.talisma.to.gov.br](http://www.talisma.to.gov.br) Prefeitura de Talismã, para conhecimento público na presente data.

  
João Carlos Lopes

Secretário de Meio Ambiente





# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE TALISMÃ, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

TALISMÃ, SEGUNDA, 23 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO N° 272

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ-TO

Av Rio Formoso, Qd-22-A, Lt-01

Talismã-TO - CEP: 77483000



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **2722026379**

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO /012-2026

1

### PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N° 012/2026. Talismã - TO., 23 de março de 2026.

Declara **situação de emergência** nas áreas do Município afetadas por TEMPESTADE LOCAL/CONECTIVA - CHUVAS INTENSAS - COBRADE 13214, conforme legislação aplicada ao tema.

O Senhor **FLÁVIO MOURA DE FRANÇA**, Prefeito do Município de Talismã, localizado no estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 88, inc. III da **LOM** - Lei Orgânica do Município e pela lei federal que disciplina a declaração de situação de emergência e estado de calamidade pública no âmbito do SINPDEC, e:

#### CONSIDERANDO:

I - Que, as Chuvas intensas que tiveram início no dia 22 de fevereiro e seguiram até o dia 06 de março e, situação que foi agravada no dia 01 de março, ocasião que choveu 110 mm em menos de uma hora, tendo como pico as 07:00 horas, que causaram danos severos no município;

II- Que em decorrência dos seguintes danos, o Município foi atingindo com danos à infraestrutura pública, com 60% das estradas municipais comprometidas e que necessitam de reparos com reposição do revestimento primário e escarificação da pista de rolamento. A Comunidade local e adjacente está com a mobilidade reduzida e o transporte de produtos agrícolas e pecuários comprometidos, bem como o transporte escolar. No lado privado, 19,57% foram perdidas em decorrência da inoperabilidade de maquinário devido à inadequação do solo;

III - A manifestação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil relatando a ocorrência deste desastre.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica declarada a **situação de emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do

desastre classificado e codificado como TEMPESTADE LOCAL/CONECTIVA - CHUVAS INTENSAS - COBRADE 13214, conforme legislação aplicada.

**Art. 2º.** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

**Art. 3º.** Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Talismã.

**Art. 4º.** De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

**Parágrafo único:** Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

**Art. 5º.** Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências.

**Art. 6º.** Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 01 (um) ano, contados da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontração de empresas e a prorrogação dos contratos.

**Art. 7º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por 180 (cento e oitenta) dias.

**PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA**, Estado do Tocantins, Gabinete do Prefeito, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março (03) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

**FLÁVIO MOURA DE FRANÇA**  
Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO:

Consoante ao que dispõe o art. 37 "Caput" da C/F - **CERTIFICA-SE**, que cópias do presente Decreto foram afixados no mural de avisos da Prefeitura, Câmara Municipal e ainda divulgado no site oficial oficial do Município [www.talisma.to.gov.br](http://www.talisma.to.gov.br) Prefeitura de Talismã, para conhecimento público na presente data.

**João Carlos Lopes**

**Secretário de Meio Ambiente**

### ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ - TO

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Talismã dá garantia da autenticidade deste

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE TALISMA:01612820000105 em 23/03/2026 12:15

documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial  
<https://www.talisma.to.gov.br>

7944673003769746082



OFÍCIO Nº 060/2026-GAB.

Talismã – TO., 23 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor  
**WOLNEI WOLFF BARREIROS.**  
Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil  
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º Andar – Brasília-DF  
CEP: 70067-901 Brasília/DF  
Telefone: (61) 2034-5513

**Assunto: Solicitação de situação Reconhecimento Federal.**

Senhor Secretário Nacional,

1. A par de nossos cordiais cumprimentos e, com fulcro na Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, participo a ocorrência de situação de normalidade por desastre, registrado no sistema S2iD, em resumo:

UF: TO	Município: TALISMÃ
Desastre: TEMPESTE LOCAL/CONNECTIVA -CHUVAS INTENSAS	Data do desastre: 01/03/2026
Decreto Nº 012-2026 de 23/03/2026	Publicação: ANO II - 23 DE MARÇO DE 2026 - EDIÇÃO N° 272
Situação de Anormalidade: [situação de emergência]	Protocolo S2ID: TO-F-1720978-13214-20260301

2. Tendo em vista as informações apresentadas nos formulários eletrônicos e demais documentos enviados por meio do protocolo S2ID supracitado, **solicita-se o reconhecimento federal da situação de anormalidade decretada devido a necessidade de apoio federal para reconstrução do cenário deixado pelas chumas, que tiveram início no dia 22 de fevereiro e seguiram até o dia 06 de março e, situação que foi agravada no dia 01 de março, ocasião que choveu 110 mm em menos de uma hora, tendo como pico as 07:00 horas, que causaram danos severos no município. O Município foi atingindo com danos à infraestrutura pública, com 60% das estradas municipais comprometidas e que necessitam de reparos com reposição do revestimento primário e escarificação da pista de rolamento. A Comunidade local e adjacente está com a mobilidade reduzida e o transporte de produtos agrícolas e pecuários comprometidos, bem como o transporte escolar. No lado privado, 19,57% foram perdidas em decorrência da inoperabilidade de maquinário devido à inadequação do solo.**

3. Para todos os fins, e em conformidade com a legislação vigente, **declaro ciência e ratifico as informações contidas nos documentos e formulários eletrônicos contidos no Protocolo S2ID supracitado.**

Atenciosamente,

  
**FLÁVIO MOURA DE FRANÇA**  
Prefeito Municipal



COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL  
AV. SABINO GOMES DE MELO - CENTRO - TALISMÃ - TO, CEP 77483-000  
63 98473-1148 -

PARECER TÉCNICO Nº. 001/2026

Talismã - TO., 23 de março de 2026.

**Assunto:** Decretação de situação de anormalidade

### I. INFORMAÇÕES GERAIS

O presente parecer versa sobre o **desastre e situação de anormalidade** abaixo resumida.

A. INFORMAÇÕES GERAIS			
UF:Tocantins	Município(s): Talismã		
Decreto Nº 012-2026 de 23/03/2026	Publicação: ANO II - 23 DE MARÇO DE 2026 - EDIÇÃO Nº 272		
CÓDIGO COBRADE: 13214,	TIPO: LOCAL/CONECTIVA -CHUVAS INTENSAS	TEMPESTEADE DATA: 01/03/2026	HORA: 07:00 Hs
<b>CAUSAS E RECORRÊNCIA:</b> AS MUDANÇAS CLIMÁTICAS ESTÃO AFETANDO O MUNICÍPIO DE TALISMÃ E REGIÃO DE VÁRIAS MANEIRAS. AQUI ESTÃO ALGUMAS DAS PRINCIPAIS CAUSAS E EFEITOS: <b>CAUSAS:</b> AUMENTO DA TEMPERATURA MÉDIA GLOBAL; DESMATAMENTO E DEGRADAÇÃO AMBIENTAL; MUDANÇAS NOS PADRÕES DE CHUVA E TEMPERATURA. <b>EFEITOS:</b> <b>AGRICULTURA</b> - REDUÇÃO DA PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA DEVIDO À SECA E AO CALOR EXCESSIVO, PERDA DE CULTURAS E PASTAGENS, AUMENTO DA FREQUÊNCIA E INTENSIDADE DE EVENTOS CLIMÁTICOS EXTREMOS, <b>HÍDRICOS:</b> REDUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE ÁGUA POTÁVEL AUMENTO DA FREQUÊNCIA E INTENSIDADE DE SECAS DEGRADAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA. A LAGOA TALISMÃ É UM EXEMPLO CLARO DA GRAVIDADE DO PROBLEMA, A QUAL ANO A ANO VEM PERDENDO O SEU POTENCIAL E BELEZA.			
Situação de Anormalidade: SE		Desastre Nível: II	
Protocolo de Registro no S2ID: <b>TO-F-1720978-13214-20260301</b>			

### II. EFEITOS DO DESASTRE

Em decorrência do levantamento de danos e prejuízos, seguem as principais informações dos efeitos **diretos** do desastre em tela.

#### B. DANOS HUMANOS:

As Chuvas intensas que tiveram inicio no dia 22 de fevereiro e seguiram até o dia 06 de março e, situação que foi agravada no dia 01 de março, ocasião que choveu 110 mm em menos de uma hora, tendo como pico as 07:00 horas, que causaram danos severos no município. O Município foi atingindo com danos à infraestrutura pública, com 60% das estradas municipais comprometidas e que necessitam de reparos com reposição do revestimento primário e escarificação da pista de rolamento. A Comunidade local e adjacente está com a mobilidade reduzida e o transporte de produtos agrícolas e pecuários comprometidos, bem como o transporte escolar. No lado privado, 19,57% foram perdidas em decorrência da inoperabilidade de maquinário devido à inadequação do solo.



**C. DANOS MATERIAIS:**

FORAM ATINGIDAS AS 22 ROTAS (ESTRADAS) VICINAIS, COM UM TOTAL DE 464 KM DE EXTENSÃO, SEM CONTAR OS TERMINAIS DE LIGAÇÃO ENTRE AS VICINAIS E AS PROPRIEDADES RURAIS QUE TAMBÉM ESTÃO DANIFICADAS. DESTAS PROPRIEDADES, 42 SÃO PRODUTORAS DE GRÃOS (16.844 HECTARES DE ÁREA DE PLANTIO DECLARADA NA ADAPEC) E QUE ESTÃO EM PLENA COLHEITA E NECESSITA DE RETIRAR A PRODUÇÃO DAS LAVOURAS, E AS OUTRAS 379 COM ATIVIDADE PECUÁRIA COM UM REBANHO DECLARADO DE 120.323 BOVINOS. O MUNICÍPIO ESTÁ FAZENDO OS REPAROS DE FORMA PONTUAL PARA DAR PASSAGEM AOS VEÍCULOS DE CARGA E OUTROS USUÁRIOS DA VIA. APROXIMADAMENTE 215, KM DE EXTENSÃO DAS RODOVIAS MUNICIPAIS ESTÃO COM DANOS SEVEROS.

**D. DANOS AMBIENTAIS:**

[Em decorrência da enxurrada e inundação de barracões de maquinas e outras instalações de uso do produtor rural, houve o transporte de resíduos residenciais, defensivos agrícola, derivados de petróleo, bem como fezes humanas e de animais domésticos, tendo em vistas que as fossas de algumas residências e outras propriedades foram inundadas.

**III. AÇÕES DE RESPOSTA REALIZADAS**

Com base no Plano de Contingência para o desastre em tela, as seguintes ações emergenciais foram executadas.

**E. MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS HUMANOS E INSTITUCIONAIS:**

11 PESSOAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, LOTEAMENTO, POSTURA URBANA E PATRIMÔNIO, 03 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL, 01 SECRETARIA DE RELAÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL, 01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, JUVENTUDE E ALMOXARIFADO, 01 SECRETARIA DE FINANÇAS, 01 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE, 01 SECRETARIA DE CONTROLE URBANO MUNICIPAL, 01 CHEFE DE GABINETE, 01 PREFEITO. TOTALIZANDO 21 PESSOAS ENVOLVIDAS DE FORMA DIRETA.

**F. MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS MATERIAIS:**


O município de Talismã com uma malha viária de aproximadamente 464 km estradas vicinais atingidas pelas chuvas, onde está sendo empregado para recuperar 10 km, um custo diário de R\$ 5.101,07 dia, o que resulta em R\$ 2.366.896,48, para normalizar a situação.

**IV. CONCLUSÃO**

Diante do exposto,conclui-seque a situação de anormalidade se apresenta fundamentada para fins de decretação, conforme as normas vigentes.

Em caso de necessidade de apoio complementar federal, o requerimento para o reconhecimento federal deve ser enviado à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme os procedimentos e documentação previstos na Instrução Normativa n. 36/2020.

É o parecer.

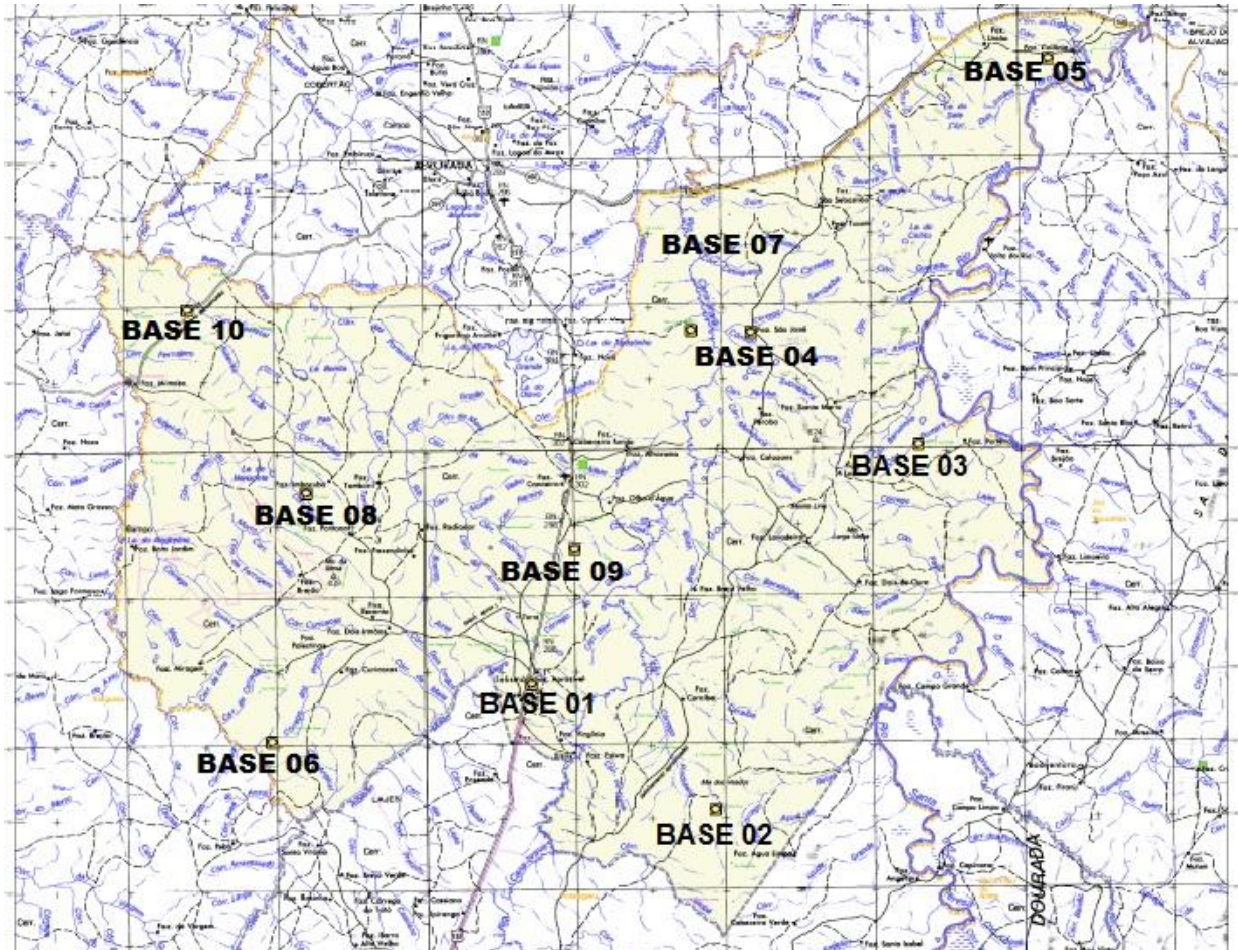
  
JOÃO CARLOS LOPES  
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil





## RELATORIO FOTOGRAFICO

**MUNICÍPIO: TALISMÃ**  
**UF: TOCANTINS**  
**DATA DO DESASTRE:**  
**DESASTRE: TEMPESTADE LOCAL/CONECTIVA -**  
**CHUVAS INTENSAS - 13214**



**IMAGEM 01 - MOSTRA A DISTRIBUIÇÃO DAS BASES PLUVIOMÉTRICAS DE TALISMÃ - TO.**

- ▶ **1. Base 01 - Cidade de Talismã – Rádio Talismã FM 87,9 - Coordenadas Geograficas - Latitude: 12°47'31.47"S - Longitude: 49° 5'31.28"O;**
- ▶ **2. Base 02 - Fazenda Juriti - Coordenadas Geograficas - Latitude: 12°52'34.24"S - Longitude: 48°58'28.52"O;**
- ▶ **3. Base 03 - Fazenda Nossa Senhora da Aparecida - Coordenadas Geograficas - Latitude: 12°38'59.71"S - Longitude: 48°50'56.95"O;**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ**  
**SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
**E DEFESA CIVIL**



- ▶ **4. Base 04 - Fazenda São José - Coordenadas Geograficas - Latitude: 12°34'58.20"S - Longitude: 48°57'22.66"O;**
- ▶ **5. Base 05 – Distrito de Vila União - Coordenadas Geograficas - Latitude: 12°23'43.73"S - Longitude: 48°48'58.02"O;**
- ▶ **6. Base 06 - Fazenda Escondido - Coordenadas Geograficas - Latitude: 12°50'31.74"S - Longitude: 49°14'0.53"O;**
- ▶ **7. Base 07 - Fazenda Nossa Senhora de Fátima- Coordenadas Geograficas - Latitude: 12°34'43.38"S- Longitude: 48°59'42.44"O**
- ▶ **8. Base 08 - Fazenda Santa Felicidade - Coordenadas Geograficas - Latitude: 12°40'1.94"S - Longitude: 49°13'6.04"O;**
- ▶ **9. Base 09- Chácara Nova Vida - Coordenadas Geograficas - Latitude: 12°41'41.62"S - Longitude: 49° 3'46.47"O;**
- ▶ **10. Base 10 - Fazenda Recanto do Cosmo - Coordenadas Geograficas - Latitude: 12°34'8.14"S - Longitude 49°16'18.49"O**

## **TEMPORADA DE CHUVA**

### **BOLETINS PLUVIOMETRICOS DE TALISMÃ:**

- ▶ **2010/2011 = 1.302 mm**
- ▶ **2011/2012 = 1.214,8 mm**
- ▶ **2012/2013 = 1.502,5 mm**
- ▶ **2013/2014 = 1.896,55mm**
- ▶ **2014/2015 = 1.633 mm**
- ▶ **2015/2016 = 1.266,04 mm**
- ▶ **2016/2017 = 1.271.7mm**
- ▶ **2017/2018 = 1.770,3 mm**
- ▶ **2018/2019 = 1.076.8 mm**
- ▶ **2019/2020 = 1.759 mm**
- ▶ **2020/2021 = 1.270,6 mm**
- ▶ **2021/2022 = 2.087 mm (Histórico).**
- ▶ **2022/2023 = 1.718mm**
- ▶ **2023/2024 = 1.462,5mm**
- ▶ **2024/2025 = 1.334,24 mm**
- ▶ **2025/2026 = 1262,5 (\*\*em andamento - Ressaltando que a última coleta ocorreu as 08:00 horas desta data 24/03/2026)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ**  
**SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
**E DEFESA CIVIL**



**DESTAQUES:**

- Agosto 2023** - 85 mm (Histórico - Uma única chuva)
- ▶ **Setembro 2023** - 2mm (estas pluviometria não entra na temporada 2023/2024, tendo em vista o período de 01 de outubro a 31 de maio).
- ▶ Período de 26/04/2024 a 13/10/2024= completando 172 dias sem chuva em Talismã.

Início	minima/maxima	Desconto	SALDO	temperatura do ar mínima	Assinatura
1	23ª - 38ª			<b>35</b>	<b>20%</b>
2	23ª - 38ª			<b>34</b>	<b>20%</b>
3	22ª - 37ª			<b>36</b>	<b>20%</b>
4	23ª - 37ª			<b>35</b>	<b>20%</b>
5	23ª - 37ª			<b>35</b>	<b>20%</b>
6	23ª - 39ª			<b>36</b>	<b>20%</b>
7	25ª - 41ª			<b>37</b>	<b>21%</b>
8	25ª - 36ª			<b>37</b>	<b>27%</b>
9	25ª - 37ª			<b>35</b>	<b>34%</b>
10	22ª - 36ª	<b>5,00</b>		<b>34</b>	<b>40%</b>
11	25ª - 37ª			<b>34</b>	<b>38%</b>
12	24ª - 34ª	<b>15,00</b>		<b>31</b>	<b>54%</b>
13	23ª - 34ª			<b>31</b>	<b>54%</b>
14	23ª - 35ª			<b>32</b>	<b>52%</b>
15	24ª - 36ª	<b>5,00</b>		<b>33</b>	<b>52%</b>
16	25ª - 38ª			<b>34</b>	<b>57%</b>
17	26ª - 36ª			<b>37</b>	<b>30%</b>
18	24ª - 36ª			<b>36</b>	<b>39%</b>
19	23ª - 35ª	<b>5,00</b>		<b>33</b>	<b>53%</b>
20	22ª - 31ª			<b>33</b>	<b>52%</b>
21	22ª - 32ª			<b>33</b>	<b>44%</b>
22	21ª - 32ª			<b>33</b>	<b>40%</b>
23	22ª - 34ª			<b>34</b>	<b>33%</b>
24	24ª - 35ª			<b>35</b>	<b>30%</b>
25	25ª - 35ª			<b>35</b>	<b>27%</b>
26	25ª - 38ª			<b>36</b>	<b>26%</b>
27	25ª - 37ª			<b>35</b>	<b>24%</b>
28	25ª - 38ª			<b>36</b>	<b>20%</b>
29	24ª - 40ª			<b>37</b>	<b>22%</b>
30	24ª - 38ª			<b>38</b>	<b>30%</b>
31	23ª - 35ª			<b>35</b>	<b>36%</b>
		<b>30,00</b>	<b>-</b>	<b>30</b>	

Número de dias sem chuva \_\_\_\_\_

**OUTUBRO 2025: 30mm**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ**  
**SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
**E DEFESA CIVIL**



Início	IOVEMBR	nima/maxima	Desconto	SALDO	temperaturdo ar mínim	Assinatura
1		25* - 32*	35,00		35	38%
2		24* - 35*			35	28%
3		24* - 33*	7,00		32	58%
4		23* - 34*			33	56%
5		25* - 35*			35,5	23%
6		24* - 35*	8,00		34,3	52%
7		23* - 32*			30	69%
8		23* - 32*			33,8	50%
9		24* - 34*			34	48%
10		24* - 34*	50,00		34	49%
11		23* - 30*	6,00		36,6	57%
12		22* - 32*			32	58%
13		22* - 35*	2,00		32	58%
14		24* - 35*			35	40%
15		24* - 37*			36	31%
16		25* - 36*			37	40%
17		26* - 35*			35,5	48%
18		24* - 35*			34	44%
19		24* - 33*			34	48%
20		23* - 33*			37	27%
21		22* - 32*	2,00		33	54%
22		22* - 31*			29	64%
23		23* - 31*	20,00		34	53%
24		24* - 31*	16,00		33	59%
25		23* - 31*	3,00		32	58%
26		23* - 30*	21,00		34	55%
27		23* - 32*			32	61%
28		23* - 32*	3,00		29	62%
29		23* - 32*			34	58%
30		23* - 32*			33	57%
			173,00	-	173	

Número de dias sem chuva \_\_\_\_\_

10

NOVEMBRO 2025: 173mm



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ**  
**SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
**E DEFESA CIVIL**



Início	MEZEMBRO	mínima/maxima	Desconto	SALDO	temperatura	do ar mínimo	Assinatura
1		24ª - 31ª	2,00		32	54%	
2		23ª - 32ª			34	53%	
3		23ª - 31ª	71,00		32	54%	
4		22ª - 31ª			33	61%	
5		23ª - 30ª	28,00		32	62%	
6		22ª - 29ª	4,00		29	69%	
7		21ª - 29ª	15,00		28	68%	
8		22ª - 29ª	2,00		29	69%	
9		22ª - 32ª	10,00		29	69%	
10		22ª - 29ª			31	67%	
11		24ª - 31ª			32	62%	
12		23ª - 32ª	1,00		34	58%	
13		23ª - 31ª			31	66%	
14		24ª - 32ª			33	63%	
15		22ª - 31ª			33	61%	
16		24ª - 31ª			33	61%	
17		22ª - 34ª			33	61%	
18		23ª - 30ª	2,00		33	63%	
19		23ª - 39ª			29	70%	
20		22ª - 30ª	26,00		30	69%	
21		22ª - 29ª			31	62%	
22		21ª - 31ª	2,00		32	59%	
23		22ª - 31ª			33	69%	
24		22ª - 31ª			32	58%	
25		22ª - 31ª			32	52%	
26		23ª - 31ª			33	56%	
27		24ª - 35ª	2,00		36	52%	
28		25ª - 33ª			36	50%	
29		24ª - 35ª			34	53%	
30		24ª - 32ª	11,00		34	53%	
31		23ª - 31ª			33	56%	
			<b>176,00</b>	<b>-</b>	<b>176</b>		

Número de dias sem chuva \_\_\_\_\_

<sup>10</sup>  
DEZEMBRO 2025: 176mm



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ**  
**SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
**E DEFESA CIVIL**



Início	JANEIRO	nima/maxima	Desconto	SALDO	temperatura	Ar mínim	Assinatura
1		23° - 32°			35	53%	
2		24° - 31°			35	55%	
3		24° - 30°	2,00		33	56%	
4		22° - 28°	12,00		27	68%	
5		21° - 27°	34,00		27	75%	
6		21° - 28°	1,00		31	61%	
7		23° - 29°	1,00		29	61%	
8		23° - 32°			32	59%	
9		23° - 34°			33	53%	
10		23° - 33°	3,00		33	59%	
11		21° - 33°			33	55%	
12		23° - 31°	18,00		31	58%	
13		22° - 32°	4,00		31	59%	
14		23° - 34°	10,00		32	52%	
15		22° - 33°			33	55%	
16		24° - 35°			35	46%	
17		23° - 35°			35	45%	
18		23° - 33°	1,00		35	50%	
19		22° - 30°			31	57%	
20		22° - 29°	62,00		28	68%	
21		21° - 29°	4,00		27	72%	
22		22° - 29°	9,00		29	70%	
23		23° - 29°	2,00		22	72%	
24		22° - 30°	1,00		32	67%	
25		23° - 32°			31	67%	
26		23° - 33°			33	59%	
27		22° - 34°	1,00		34	52%	
28		22° - 31°			34	53%	
29		23° - 31°			34	53%	
30		22° - 30°			35	54%	
31		23° - 32°			34	56%	
			<b>165,00</b>	<b>-</b>	<b>165</b>		

Número de dias sem chuva \_\_\_\_\_

10

JANEIRO 2026: 165mm



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ**  
**SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
**E DEFESA CIVIL**



Início	FEVEREIRO	Temperatura mínima/máxima	Desconto	SALDO	Temperatura do ar	Assinatura
1		24ª - 32ª	109,00		33	61%
2		24ª - 32ª	1,00		33	63%
3		22ª - 33ª			30	62%
4		22ª - 32ª			33	60%
5		23ª - 31ª			33	61%
6		24ª - 32ª			34	51%
7		23ª - 30ª			33	53%
8		23ª - 30ª			33	56%
9		22ª - 29ª			31	60%
10		22ª - 29ª	31,00		30	64%
11		21ª - 32ª			30	65%
12		23ª - 33ª	1,00		30	66%
13		23ª - 34ª	6,00		32,4	66%
14		22ª - 32ª			33,6	64%
15		23ª - 29ª	23,00		33,8	62%
16		23ª - 30ª			32,5	68%
17		22ª - 31ª			34,3	63%
18		23ª - 31ª			32,4	66%
19		23ª - 30ª			32,5	68%
20		23ª - 29ª	51,00		32,4	66%
21		21ª - 29ª			28	74%
22		23ª - 30ª	3,00		28	76%
23		22ª - 31ª	35,00		28	73%
24		22ª - 30ª	27,00		31	69%
25		23ª - 29ª	47,00		27	75%
26		22ª - 28ª	10,00		25	79%
27		22ª - 28ª	12,00		27	82%
28		22ª - 26ª	20,00		26	81%
29						
30						
31						
			<b>376,00</b>	<b>-</b>	<b>376</b>	

Número de dias sem chuva \_\_\_\_\_

10

FEVEREIRO 2026: 376mm



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ**  
**SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
**E DEFESA CIVIL**



Início	MARÇO	nima/maxima	Desconto	SALDO	Temperatura do ar mínim	Assinatura
1		22ª - 27ª	110,00		24	83%
2		22ª - 29ª	0,50		29	76%
3		23ª - 29ª	7,00		28	79%
4		23ª - 29ª	15,00		29	76%
5		23ª - 29ª	28,00		28	80%
6		22ª - 28ª	14,00		28	81%
7		22ª - 31ª			29	75%
8		23ª - 30ª	55,00		32	70%
9		23ª - 31ª			30,5	74%
10		23ª - 31ª			32	73%
11		22ª - 31ª			32	71%
12		22ª - 30ª	2,00		32	70%
13		23ª - 31ª			31	70%
14		23ª - 31ª			33	66%
15		23ª - 33ª	11,00		30	71%
16		23ª - 30ª			32	68%
17		23ª - 32ª			33	66%
18		24ª - 30ª	30,00		28	74%
19		23ª - 31ª			32	65%
20		24ª - 29ª			31	66%
21		22ª - 29ª	1,00		31	65%
22		23ª - 30ª			32	63%
23		23ª - 30ª			32	63%
24		23ª - 30ª	38,00		29	72%
25						
26						
27						
28						
29						
30						
31						
			311,50	-	311,5	

Número de dias sem chuva \_\_\_\_\_

MARÇO 2026: 311,5MM (Em andamento) Período considerado chuvoso de outubro a maio.

Talismã – TO., 24 de março de 2026.

**João Carlos Lopes**  
**Coordenador Municipal de Defesa Civil**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ**  
**SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
**E DEFESA CIVIL**



**RELATORIO FOTOGRAFICO**

**MUNICÍPIO: TALISMÃ**  
**UF: TOCANTINS**  
**DATA DO DESASTRE:**  
**DESASTRE: TEMPESTADE LOCAL/CONNECTIVA -**  
**CHUVAS INTENSAS - 13214**  
**CAMPO AFETADO: ESTRADAS VICINAIS**



**IMAGEM 01:** Chuvas intensas gerando um grande fluxo de enxurrada no leito carroçável das estradas vicinais resultando na formação de ravinas, atoleiros impedindo a trafegabilidade da comunidade local e adjacente. Data: 15/03/2026. Coordenadas Geográfica: Latitude - 12°40'44.736"S e Longitude - 49°2'24.354"W.



**IMAGEM 02:** Chuvas intensas gerando enchentes. isolando moradores, usuários da via e cortando a trafegabilidade da comunidade local e adjacente. Data: 01/03/2026. Coordenadas Geográfica: Latitude - 12°49'2.73"S e Longitude - 49°0'47.454"W.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ**  
**SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
**E DEFESA CIVIL**



**IMAGEM 03:** Chuvas intensas - Enxurrada invadindo comércios e outros transtornos. Data: 01/03/2026. Coordenadas Geográfica: Latitude - 12°47'57.054"S e Longitude - 49°5'38.598"W.



**IMAGEM 04:** Chuvas intensas - Enxurrada invadindo residências e comércios. Data: 01/03/2026. Coordenadas Geográfica: Latitude - 12°47'57.15"S e Longitude - 49°5'38.652"W.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ**  
**SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
**E DEFESA CIVIL**



**IMAGEM 05:** Chuvas intensas - Enxurrada saindo da Avenida Rio Araguaia e atingindo a BR 153, causando lentidão no transito . Data: 01/03/2026. Coordenadas Geográfica: Latitude - 12°47'25.278"S e Longitude - 49°5'31.488"W.



**IMAGEM 06:** Chuvas intensas - ravinas no centro da pista afetando o transporte escolar. Data: 12/03/2026. Coordenadas Geográfica: Latitude - 12°44'54.858"S e Longitude - 49°10'53.46"W.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ**  
**SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
**E DEFESA CIVIL**



**IMAGEM 06:** Chuvas intensas - Prefeitura realizando reparos pontuais para liberação do trafego. Data: 16/03/2026. Coordenadas Geográfica: Latitude - 12°47'20.598"S e Longitude - 49°10'53.46"W.

Talismã – TO., 24 de março de 2026.

---

**João Carlos Lopes**  
**Coordenador Municipal de Defesa Civil**

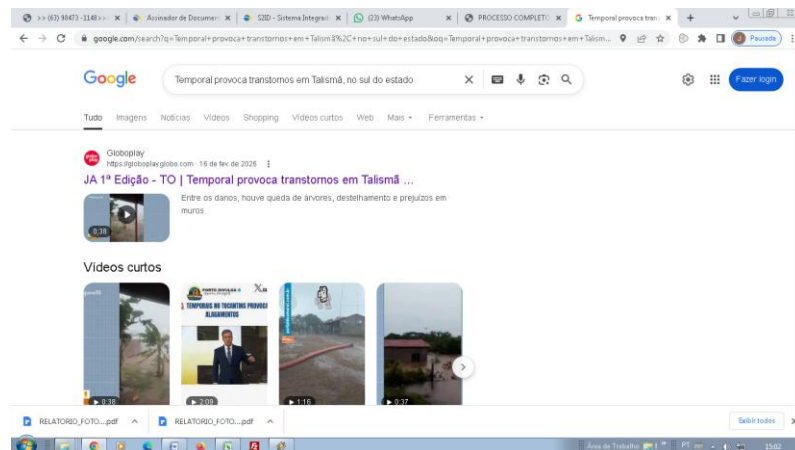


**PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ**  
**SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
**E DEFESA CIVIL**

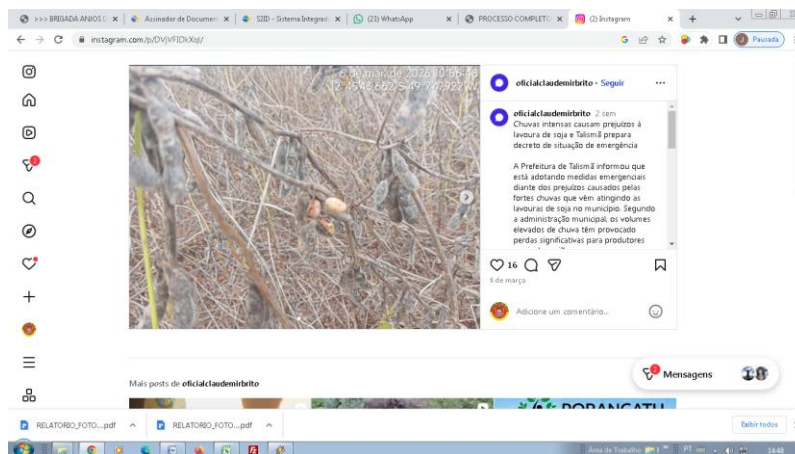


**RELATORIO FOTOGRAFICO**

**MUNICÍPIO: TALISMÃ**  
**UF: TOCANTINS**  
**DATA DO DESASTRE:**  
**DESASTRE: TEMPESTADE LOCAL/CONNECTIVA -**  
**CHUVAS INTENSAS - 13214**



**IMAGEM 01** - - Mostra o sistema de busca por estiagem em Talismã cita o fato em Talismã em diversas partes e em diversos veículos de imprensa, com Destaque para a TV anhanguera e G1 Tocantins que acompanharam o fato e enviaram equipe em campo com a Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Civil de Talismã. Link Abaixo: <https://www.google.com/search?q=Temporal+provoca+transtornos+em+Talism%C3%A3%2C+no+sul+do+estado&aq=Temporal+provoca+transtornos+em+Talism%C3%A3%2C+no+sul+do+estado&aqs=chrome..69i57j0i751i5j69i61.943j0j7&sourceid=chrome&ie=UTF-8>



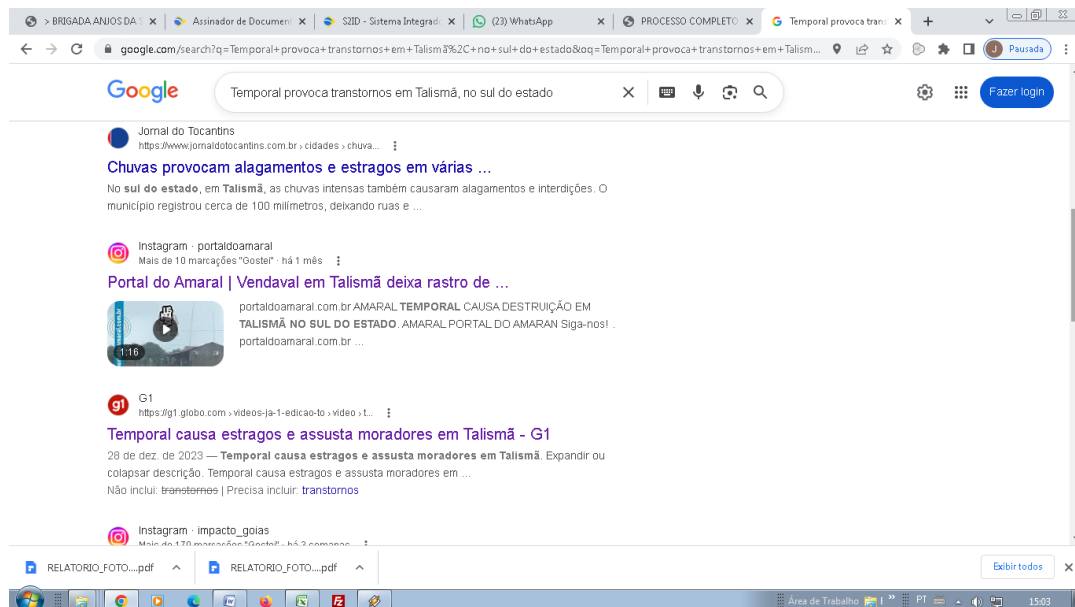
**IMAGEM 02** - - Veiculação no Instagram <https://www.instagram.com/oficialclaudemirbrito> - Link: <https://www.instagram.com/p/DVjVFIDkXq/>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ**  
**SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
**E DEFESA CIVIL**



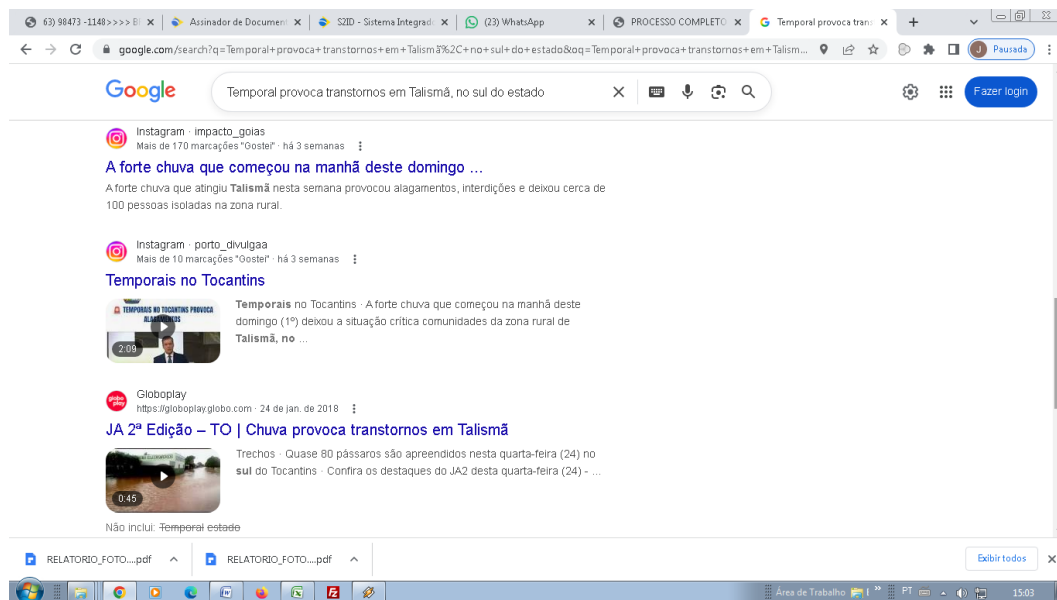
**IMAGEM 3 - Veiculação g1 Tocantins e TV Anhanguera - Temporal provoca transtornos em Talismã, no sul do estado. Data: 16 de fev. de 2026 – Link: <https://globoplay.globo.com/v/14351911/>**



**IMAGEM 4 - DIVERSOS VEICULOS DE COMUNICAÇÃO - LINK: <https://www.google.com/search?q=Temporal+provoca+transtornos+em+Talism%C3%A3%2C+no+sul+do+estado&oq=Temporal+provoca+transtornos+em+Talism%C3%A3%2C+no+sul+do+estado&aqs=chrome..69i57j0i751i5j69i61.943j0j7&sourceid=chrome&ie=UTF-8>**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ**  
**SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
**E DEFESA CIVIL**



**IMAGEM 5 - DIVERSOS VEICULOS DE COMUNICAÇÃO - LINK:**

**<https://www.google.com/search?q=Temporal+provoca+transtornos+em+Talism%C3%A3%2C+no+sul+do+estado&oq=Temporal+provoca+transtornos+em+Talism%C3%A3%2C+no+sul+do+estado&aqs=chrome..69i57j0i751i15j69i61.943j0j7&sourceid=chrome&ie=UTF-8>**

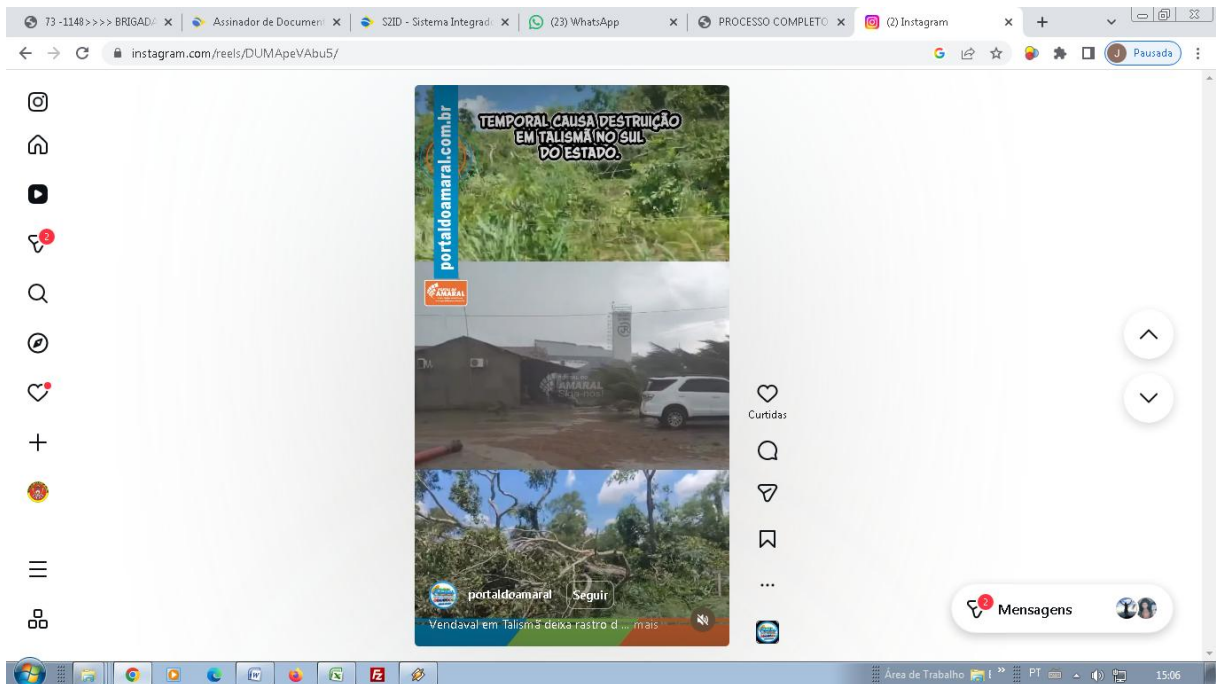


**IMAGEM 06 - JORNAL DO TOCANTINS. LINK:**

**<https://www.jornaldotocantins.com.br/cidades/chuvas-provocam-alagamentos-e-estragos-em-varias-regi-es-do-tocantins-1.3380508>**

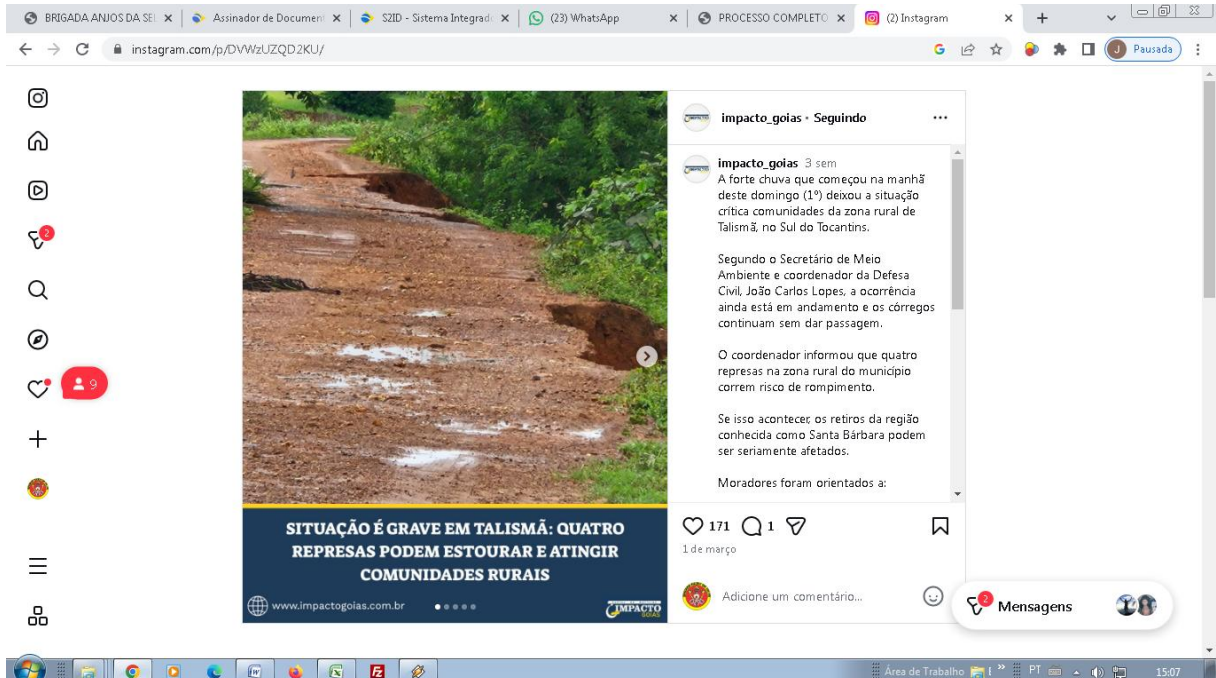


**PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ**  
**SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
**E DEFESA CIVIL**



**IMAGEM 07 PORTAL DO AMARAL - LINK:**

**<https://www.instagram.com/reels/DUMApeVAbu5/>**



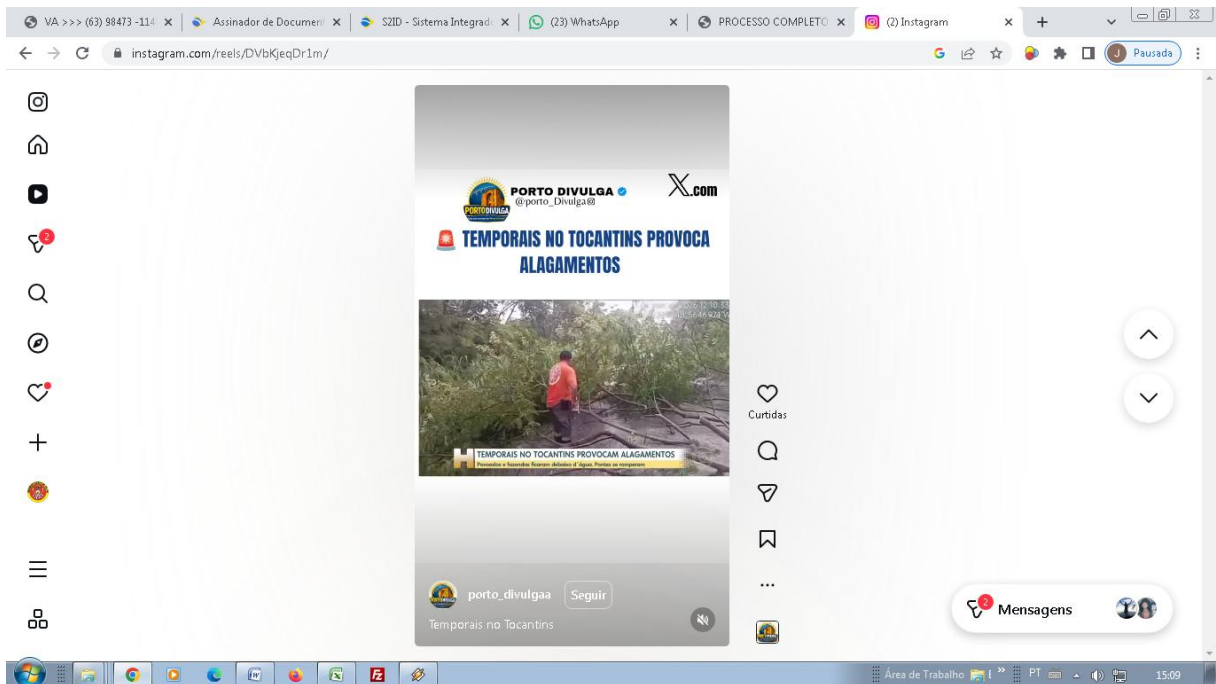
**IMAGEM 08 PORTAL IMPACTO GOIAS - LINK:**

**<https://www.instagram.com/p/DVWzUZQD2KU/>**

**[https://www.instagram.com/impacto\\_goias/](https://www.instagram.com/impacto_goias/)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ**  
**SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
**E DEFESA CIVIL**



**IMAGEM 09 PORTAL PORTO DIVULGA - LINK:**  
**<https://www.instagram.com/reels/DVbKjeqDr1m/>**



**IMAGEM 10 PORTAL IMPACTO GOIAS - LINK:**  
**<https://www.instagram.com/p/DUzDTDhj10r/>**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ  
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
E DEFESA CIVIL**



**IMAGEM 11 - Portal G1 Tocantins - LINK:**  
<https://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/2026/03/02/forca-tarefa-e-anunciada-para-enfrentar-impactos-das-chuvas-no-tocantins.ghtml>



**IMAGEM 12 JORNAL BOM DIA TOCANTINS - LINK**  
<https://g1.globo.com/to/tocantins/videos-bom-dia-tocantins/video/chuvas-intensas-provocam-estragos-e-causam-prejuizos-no-tocantins-14391210.ghtml>

Talismã – TO., 24 de março de 2026.

**João Carlos Lopes  
Coordenador Municipal de Defesa Civil**

Av. Rio Formoso – S/Nº - Centro – Talismã – TO.  
Site: [www.talismã-to.com.br](http://www.talismã-to.com.br) e E mail: [gruporaizdaterra@hotmail.com](mailto:gruporaizdaterra@hotmail.com)  
Fone: (63) 3385 – 1246 e (63) 8473 – 1148.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ**  
**SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
**E DEFESA CIVIL**



**RELATORIO FOTOGRAFICO**

**MUNICÍPIO: TALISMÃ**  
**UF: TOCANTINS**  
**DATA DO DESASTRE:**  
**DESASTRE: TEMPESTADE LOCAL/CONNECTIVA -**  
**CHUVAS INTENSAS - 13214**  
**CAMPO AFETADO: AGRICULTURA**



**IMAGEM 01:** A germinação da soja dentro da vagem (viviparidade) ocorreu devido as chuvas intensas no final do ciclo (R7-R8) reidrataram os grãos, reduzindo o ácido abscísico (dormência) e aumentando a giberelina, o que ativou o crescimento antes da colheita. Esse distúrbio causou grandes na perdas de produtividade, peso e qualidade, dificultando a colheita. Data: 06/03/2026. Coordenadas Geográfica: Latitude - 12°45'43.674"S e Longitude- 49°7'47.922"W.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ**  
**SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
**E DEFESA CIVIL**



**IMAGEM 02:** A germinação da soja dentro da vagem (viviparidade) ocorreu em diversas propriedades do município, devido as chuvas contínuas por vários dias. Data: 09/03/2026. Coordenadas Geográfica: Latitude - 12°46'26.836"S e Longitude- 49°0'21.558"W.



**IMAGEM 03:** Chuvas Intensas - Altas precipitações e umidade elevada no período de colheita. As chuvas foram de contínuas no final do ciclo da soja (fases R7-R8) que reidratam os grãos e a umidade da semente subiu acima de 50%, inicio-se o processo de germinação. Data: 16/01/2024. Coordenadas Geográfica: Latitude - 12°46'26.796"S e Longitude- 49°0'21.618"W.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ**  
**SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
**E DEFESA CIVIL**



**IMAGEM 03:** Chuvas intensas e alta umidade neste período de colheita representaram um dos cenários mais desafiadores para os produtores de Talismã, gerando perda significativas para a produtividade e a qualidade dos grãos. Essa combinação climática causou paralisia operacional, aumento de custos com secagem e infecção por fungos. Data: 09/03/2026. Coordenadas Geográfica: Latitude - 12°37'34.32"S e Longitude- 49°4'2.778"W.

Talismã – TO., 24 de março de 2026.

---

**João Carlos Lopes**  
**Coordenador Municipal de Defesa Civil**

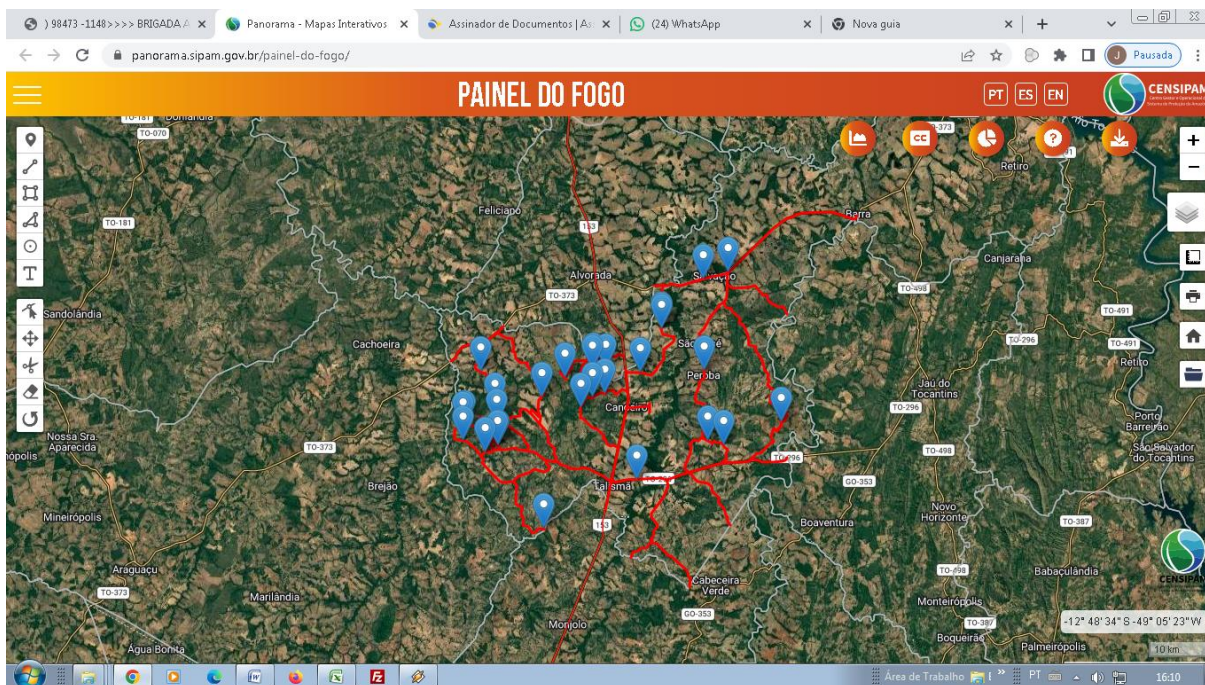


**PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ**  
**SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
**E DEFESA CIVIL**



**RELATORIO FOTOGRAFICO**

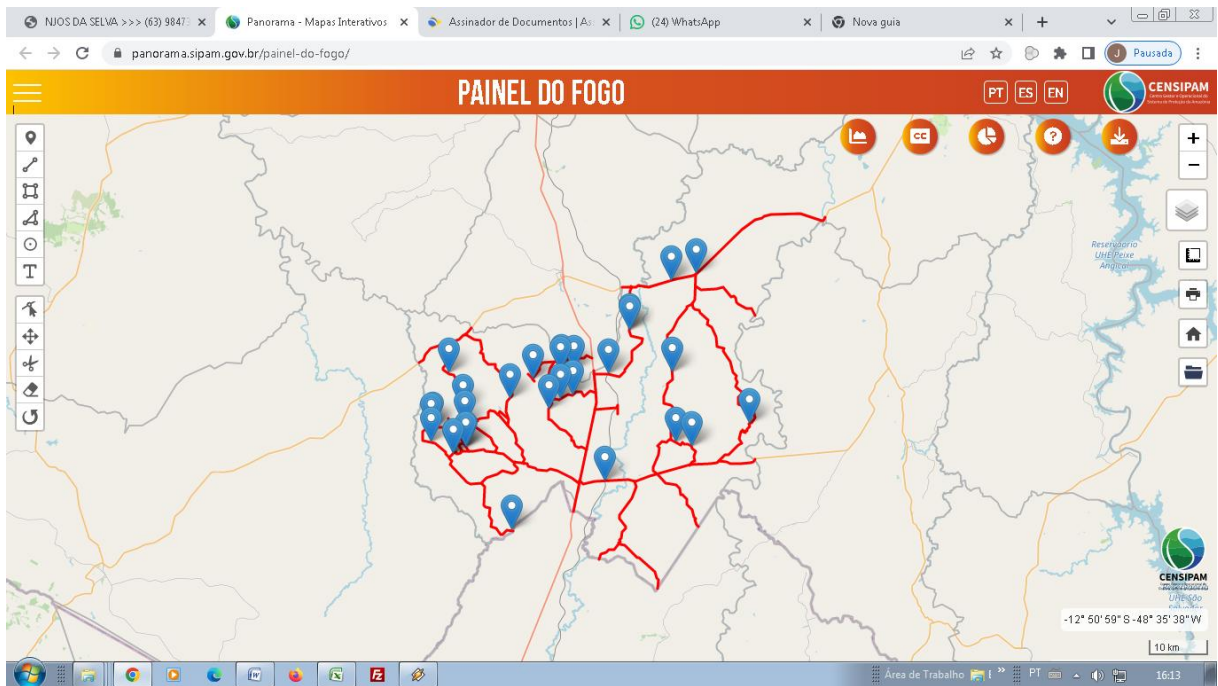
**MUNICÍPIO: TALISMÃ**  
**UF: TOCANTINS**  
**DATA DO DESASTRE:**  
**DESASTRE: TEMPESTADE LOCAL/CONECTIVA -**  
**CHUVAS INTENSAS - 13214**  
**CAMPO AFETADO: ROTAS MUNICIPAIS**



**IMAGEM 01: RODOVIAS MUNICIPAIS E A BR 153. VISÃO PELO PAINEL DO FOGO EM ARQUIVOS KML. LINK: <https://panorama.sipam.gov.br/painel-do-fogo/>**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ  
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
E DEFESA CIVIL**



**IMAGEM 02 - RODOVIAS MUNICIPAIS E A BR 153. VISÃO PELO PAINEL DO FOGO EM ARQUIVOS KML. LINK: <https://panorama.sipam.gov.br/painel-do-fogo/>**

Talismã – TO., 24 de março de 2026.

---

**João Carlos Lopes  
Coordenador Municipal de Defesa Civil**

# SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC



## Folha de Verificação Documental - FVD

<b>UF:</b> TO	<b>MUNICÍPIO:</b> Talismã	<b>SIMBOLOGIA:</b> 
<b>DESASTRE:</b> Tempestade Local /Convectiva - Chuvas Intensas		

ANÁLISE DOCUMENTAL				
FIDE				
Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações:
Sim	Não	Sim	Não	
DMATE				
Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações:
Sim	Não	Sim	Não	
DEATE				
Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações:
Sim	Não	Sim	Não	
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO				
Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações:
Sim	Não	Sim	Não	
PARECER DO ÓRGÃO DE DEFESA CIVIL				
Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações:
Sim	Não	Sim	Não	
DECRETO MUNICIPAL				
Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações:
Sim	Não	Sim	Não	
OFÍCIO				
Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações:
Sim	Não	Sim	Não	
OUTROS				
Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações:
Sim	Não	Sim	Não	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
<b>O ente federado solicitou reconhecimento federal no prazo legal?</b>	Sim	Não
<b>Anotações</b> - Não consta documento com a justificativa pela perda do prazo de envio (atraso de 13 dias). Solicita-se o envio em documento avulso ou registro no ofício de requerimento do reconhecimento federal, para fins de cumprimento do Parágrafo único do Art. 8º da Portaria MDR n. 260,		X

**Houve contato com o ente federado para ajustes na documentação ou complementação de informações?**

**Sim Não**

**Anotações**

- Devolução para ajustes de acordo com o FVD e registro de devolução na tramitação do processo. Prazo: 07/04 OBS.: a) Após o prazo para os ajustes solicitados (7 dias corridos), a análise técnica será concluída com as informações disponíveis nos autos. b) Em caso de necessidade de prorrogação de prazo para realização dos ajustes, solicita-se a devolução do processo com documento de requerimento da prorrogação com a justificativa e tempo necessário (até 7 dias corridos). c) HÁ MODELOS DE DOCUMENTOS DISPONÍVEIS NO S2iD E NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/protacao-e-defesa-civil/solicitacao-de-reconhecimento-federal> d) CAPACITE SEU ÓRGÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL! CURSOS GRATUITOS DISPONÍVEIS COM CERTIFICADO: <https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/protacao-e-defesa-civil/capacitacoes/cursos-em-andamento> e) A solicitação de cadastro de acesso ao S2iD é feita, via sistema, na opção "Não possui cadastro". Para mais

**Os critérios para reconhecimento federal estabelecidos pela legislação foram cumpridos?**

**Sim Não**

**Anotações**

**[ X ] DEVOLVIDA** Prazo para ajustes: 07/04/2026

**FINALIZADA**

Arquivo gerado em: 31/03/2026 17:44:46

**OFICIO Nº 070/2026-GAB. PREF**

Talismã-TO, 01 de abril de 2026.

**À Sua Excelência o Senhor  
WOLNEY WOLFF BARREIROS  
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil – SEDEC  
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º Andar – Brasília-DF  
CEP: 70067-901  
BRASÍLIA-DF**

**Assunto:** Encaminhamento de justificativa por envio extemporâneo – Processo nº 59051.046944/2026-18

Senhor Coordenador,

O Município de Talismã/TO, por intermédio de sua Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMDEC, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, em atenção à devolução do processo em epígrafe para ajustes, **encaminhar a JUSTIFICATIVA FORMAL PELO ENVIO EXTEMPORÂNEO do pedido de reconhecimento federal**, nos termos do art. 8º, parágrafo único, da Portaria MDR nº 260/2022.

Conforme amplamente demonstrado na manifestação técnica anexa, o atraso de 13 (treze) dias no envio da solicitação decorreu de circunstâncias excepcionais diretamente relacionadas à dinâmica do desastre ocorrido neste Município, caracterizado por chuvas intensas e contínuas no período de 22/02/2026 a 06/03/2026, com pico extremo em 01/03/2026.

Durante o referido período, toda a estrutura administrativa municipal foi direcionada às ações emergenciais de resposta, com prioridade absoluta à preservação da vida, à garantia da mobilidade da população e à mitigação dos danos à infraestrutura pública e à atividade econômica local, o que impactou diretamente a capacidade operacional para a tempestiva formalização do processo no sistema S2iD.

Ressalta-se que o Município apresentou documentação técnica completa e consistente, evidenciando de forma inequívoca a magnitude do desastre, os danos suportados e a insuficiência de recursos próprios para o restabelecimento da normalidade.

Dessa forma, considerando:

- ✓ a comprovação robusta do desastre e seus impactos;
- ✓ a boa-fé administrativa do ente municipal;
- ✓ a previsão expressa de admissibilidade de justificativa para envio extemporâneo;
- ✓ e os princípios da razoabilidade, eficiência e cooperação federativa;

Requer-se o **acolhimento da justificativa apresentada**, com o conseqüente prosseguimento da análise técnica do processo, afastando-se qualquer óbice de natureza meramente formal.

Por fim, renova-se o pleito de **reconhecimento federal da situação de emergência** no Município de Talismã/TO, a fim de viabilizar o necessário apoio da União para o enfrentamento dos efeitos do desastre.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**FLÁVIO MOURA DE FRANÇA**  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA PELO ENVIO EXTEMPORÂNEO DO PEDIDO DE RECONHECIMENTO FEDERAL

Processo nº: 59051.046944/2026-18

Município: Talismã/TO

Desastre: Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas (COBRADE  
13214)

Data do evento: 01/03/2026

### 1. DA TEMPESTIVIDADE MATERIAL DO EVENTO E DA EXCEPCIONALIDADE FÁTICA

O Município de Talismã/TO foi severamente atingido por evento climático extremo caracterizado por chuvas intensas e contínuas no período compreendido entre **22 de fevereiro de 2026 e 06 de março de 2026**, com agravamento crítico no dia **01 de março de 2026**, quando se registrou precipitação de aproximadamente **110 mm em menos de uma hora**, ocasionando o colapso do sistema viário municipal e impactos relevantes na infraestrutura pública e na atividade econômica local.

Trata-se, portanto, de evento **complexo, progressivo e de efeitos prolongados**, cuja delimitação temporal não se exaure na data pontual do pico pluviométrico, mas se estende por dias consecutivos de agravamento das condições de trafegabilidade, escoamento da produção agrícola e mobilidade da população.

O atraso verificado decorreu de circunstâncias absolutamente excepcionais, diretamente vinculadas à própria dinâmica do desastre.

## 2. DA PRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES DE RESPOSTA EM DETRIMENTO DA FORMALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Durante o período crítico, toda a estrutura administrativa municipal — notadamente a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil — foi integralmente mobilizada para atuação direta nas ações emergenciais de:

- desobstrução e recuperação de vias;
- restabelecimento do tráfego em rotas escolares e de escoamento agrícola;
- mitigação de danos à população rural e urbana;
- levantamento in loco dos prejuízos e mapeamento das áreas afetadas.

Ressalte-se que o Município operou com contingente reduzido (aproximadamente **21 agentes diretamente envolvidos**), o que impôs limitação operacional concreta e justificável à simultânea condução de procedimentos burocráticos complexos no sistema S2iD.

Nesse contexto, a atuação estatal priorizou, de forma legítima e necessária, a **preservação da vida, da segurança e da subsistência da população**, em estrita observância ao princípio da supremacia do interesse público e da proteção integral em situações de desastre.

## 3. DA COMPLEXIDADE NA CONSOLIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS

A formalização do pedido de reconhecimento federal exigiu a consolidação de dados técnicos abrangentes, incluindo:

- levantamento de **464 km de estradas vicinais afetadas**, com aproximadamente **215 km severamente danificados**;
- apuração de prejuízos públicos superiores a **R\$ 2,3 milhões**;
- quantificação de prejuízos privados estimados em **R\$ 19,8 milhões**, especialmente no setor agrícola;

- consolidação de informações de campo, relatórios fotográficos e dados pluviométricos.

A obtenção dessas informações demandou **tempo técnico razoável**, considerando a extensão territorial afetada e as dificuldades de acesso decorrentes do próprio desastre.

Diante desse cenário, eventual superação do prazo formal em 13 dias **não possui o condão de descaracterizar o desastre**, tampouco de afastar o direito do ente federado ao reconhecimento e ao apoio da União.

#### **4. DO AMPARO LEGAL (ART. 8º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA PORTARIA MDR Nº 260/2022)**

Nos termos do parágrafo único do art. 8º da Portaria MDR nº 260/2022, admite-se a apresentação de justificativa para o envio extemporâneo da solicitação de reconhecimento federal, quando devidamente fundamentada.

No presente caso, resta demonstrado que o atraso de 13 (treze) dias:

- decorreu de **circunstâncias excepcionais e imprevisíveis**;
- foi motivado pela **necessidade de resposta imediata ao desastre**;
- não decorreu de desídia administrativa, mas sim de **limitação operacional real e momentânea**;
- esteve diretamente vinculado à **gravidade e continuidade do evento climático**.

Todavia, mais do que uma faculdade, a norma deve ser interpretada à luz:

- do **princípio da razoabilidade**;
- do **princípio da eficiência administrativa**;
- do **princípio da cooperação federativa** (art. 23 da Constituição Federal);
- e da **finalidade pública do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil**.

Assim, a análise não pode resultar em indeferimento por aspecto meramente formal, sob pena de:

- ✓ violação ao pacto federativo cooperativo;
- ✓ esvaziamento da finalidade do reconhecimento federal;
- ✓ negativa indireta de suporte a ente comprovadamente afetado por desastre.

## 5. DA BOA-FÉ ADMINISTRATIVA E DA FINALIDADE PÚBLICA DO RECONHECIMENTO

O Município de Talismã atuou pautado na boa-fé, transparência e compromisso com a correta instrução processual, apresentando documentação técnica robusta, consistente e idônea, apta a demonstrar:

- a ocorrência do desastre;
- sua magnitude;
- quantificação precisa dos danos e prejuízos suportados;
- a incapacidade de resposta integral com recursos próprios.
- FIDE completo;
- DMATE;
- Decreto de situação de emergência;
- Relatórios técnicos e fotográficos detalhados;

A eventual superação formal do prazo não compromete a **realidade fática do desastre**, nem afasta o dever da União de atuar cooperativamente no âmbito do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil.

A ausência inicial de justificativa formal específica **não decorreu de negligência**, mas de circunstâncias operacionais excepcionais, agora plenamente esclarecidas.

Nesse contexto, eventual indeferimento com base exclusiva na extemporaneidade configuraria **formalismo exacerbado incompatível com a finalidade pública do procedimento**.

## 6. DO EVENTO EXCEPCIONAL SUPERVENIENTE – DESAPARECIMENTO DE AGENTE OPERACIONAL E IMPACTO DIRETO NA CAPACIDADE ADMINISTRATIVA

Cumpra ainda destacar que o envio intempestivo da solicitação **também decorreu de fato superveniente de extrema gravidade**, consistente no desaparecimento do brigadista florestal do Município, Sr. Adenir Rodrigues da Conceição, ocorrido desde o dia 14/03/2026.

Sua ausência mobilizou, de forma imediata e contínua, significativa parcela dos recursos humanos e logísticos do Município e até mesmo do Estado, demandando atuação prioritária das autoridades locais.

As buscas envolveram múltiplas frentes institucionais, incluindo o Corpo de Bombeiros, a Defesa Civil Municipal, a Patrulha Rural da Polícia Militar, o COD – Comando de Operações de Divisa (PM), além de intensa mobilização da população em geral.

Conforme noticiado por diversos veículos de imprensa regional, o desaparecimento ocorreu em área de mata, em circunstâncias que exigiram buscas prolongadas e complexas, já ultrapassando mais de duas semanas de duração, sem êxito até o presente momento.

Trata-se de evento de elevada complexidade operacional, que exigiu a concentração de esforços humanos e institucionais em ações de busca e salvamento, impactando diretamente a capacidade administrativa do Município, especialmente no que se refere à condução simultânea de procedimentos burocráticos no sistema S2iD.

Importa ressaltar que, até a presente data, o referido brigadista ainda não foi localizado, no entanto, as autoridades suspenderam a operação no dia 21 de março, devido às condições climáticas desfavoráveis e à ausência de novos indícios.

Ademais, conforme demonstrado em relatório anexo, houve efetivo redirecionamento de recursos humanos, operacionais municipal para apoio às buscas, o que reforça o caráter absolutamente excepcional da situação enfrentada pela Administração.

Nesse contexto, evidencia-se que o atraso no envio da solicitação não apenas decorreu das consequências diretas do desastre climático, mas também foi significativamente agravado por evento superveniente grave, imprevisível e alheio à vontade administrativa, reforçando, de forma inequívoca, a boa-fé do ente municipal, a ausência de desídia e a plena justificabilidade da extemporaneidade.

## **7. DOS PEDIDOS**

Diante do exposto, requer-se:

1. O **acolhimento da presente justificativa**, para fins de superação da extemporaneidade do envio da solicitação;
2. O afastamento de qualquer óbice de natureza formal;
3. O regular prosseguimento da análise técnica do processo com base no mérito do desastre comprovado;
4. Ao final, o **reconhecimento federal da situação de emergência** no Município de Talismã/TO.

Talismã-TO, 01 de abril de 2026.

**FLÁVIO MOURA DE FRANÇA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ  
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
E DEFESA CIVIL**



**RELATORIO FOTOGRAFICO**

**MUNICÍPIO: TALISMÃ  
UF: TOCANTINS  
DATA DO DESASTRE:  
DESASTRE: TEMPESTADE LOCAL/CONNECTIVA -  
CHUVAS INTENSAS - 13214**

**BUSCA E SALVAMENTO**

**PESSOA DESAPARECIDA**

**UM PEDIDO DE AJUDA QUE FAMILIARES CLAMAM!**



**ADENIR DA  
CONCEIÇÃO  
RODRIGUES**

Desapareceu no dia  
14/03/2026 da Fazenda Luana  
localizado no município de  
Cariri-TO. Foi visto pela última  
vez na Fazenda Diamante do  
município de Figueiropolis-TO.

**QUEM TIVER  
QUALQUER  
INFORMAÇÃO,  
POR FAVOR  
ENTRE EM  
CONTATO.**

**LIGUE OU MANDE MENSAGEM COM QUALQUER INFORMAÇÃO**

**DIOMAR: (63) 98405-4041  
LUZIA: (63) 98416-8801  
ALFREDO: (63) 99953-7031**

**IMAGEM 01 - BRIGADISTA FLORESTAL DA BRIGADA MECANIZADA  
TAMBORIL COORDENADA PELA COORDENARIA MUNICIPAL DE DEFESA  
CIVIL DE TALISMÃ - TOCANTINS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ  
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
E DEFESA CIVIL**



IMAGEM 02 - A Defesa Civil de Talismã Realizando Buscas com pessoal em Terra e Aérea com uso de Drone. - Região do ultimo contato - Município de Figueirópolis e Cariri do Tocantins.



IMAGEM 03 - Vista aérea - Áreas de mata na região do desaparecimento, varrida por terra pelas equipes de buscas - Município de Figueirópolis e Cariri do Tocantins.



IMAGEM 04 - Vista Terrestre - Áreas de mata na região do desaparecimento, varrida por terra pelas equipes de buscas - Município de Figueirópolis e Cariri do Tocantins.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ**  
**SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
**E DEFESA CIVIL**



IMAGEM 05 Áreas mistas na região do desaparecimento, vasculhadas e descartadas gradativamente - Município de Figueirópolis e Cariri do Tocantins.



IMAGEM 06 Vista Aérea - Fazendas abandonadas e checadas na região do desaparecimento no Município de Figueirópolis e Cariri do Tocantins.



IMAGEM 07 Vista Terrestre - Fazendas abandonadas e checadas na região do desaparecimento no Município de Figueirópolis e Cariri do Tocantins.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ**  
**SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
**E DEFESA CIVIL**



IMAGEM 08 Vista Terrestre - Equipe de busca a cavalo na região do desaparecimento no Município de Figueirópolis e Cariri do Tocantins.



IMAGEM 09 Vista Terrestre - Equipe de busca da patrulha Rural da Polícia Militar do Estado do Tocantins na região do desaparecimento no Município de Figueirópolis e Cariri do Tocantins.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ**  
**SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
**E DEFESA CIVIL**



IMAGEM 10 Vista Terrestre - Equipe de busca especializada do Bombeiro Militar de Palmas, Porto Nacional e Gurupi na região do desaparecimento no Município de Figueirópolis e Cariri do Tocantins.



IMAGEM 11 Vista Terrestre - Equipe de busca noturna com uso de drone de visão térmica - Bombeiro Militar de Palmas, Porto Nacional e Gurupi na região do desaparecimento no Município de Figueirópolis e Cariri do Tocantins.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ**  
**SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
**E DEFESA CIVIL**



IMAGEM 12 Vista Terrestre - Equipe de busca com reforço do Comando de Operações de Divisas - TO e Bombeiro Militar de Palmas, Porto Nacional e Gurupi na região do desaparecimento no Município de Figueirópolis e Cariri do Tocantins.



IMAGEM 13 Vista Terrestre - Equipe de busca checa todas as pistas indicadas sem sucesso.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ**  
**SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
**E DEFESA CIVIL**



IMAGEM 14 Vista Terrestre - Posto de Comando implantado em Fazenda Gameleira - Ultimo ponto em que o Brigadista e Mecânico foi visto pela ultima vez.



IMAGEM 15 Vista Terrestre - Equipe de Familiares e Amigos que ainda se revisa nas buscas que completa 19 dias do desaparecimento.

Talismã – TO., 01 de abril de 2026.

---

**João Carlos Lopes**  
**Coordenador Municipal de Defesa Civil**



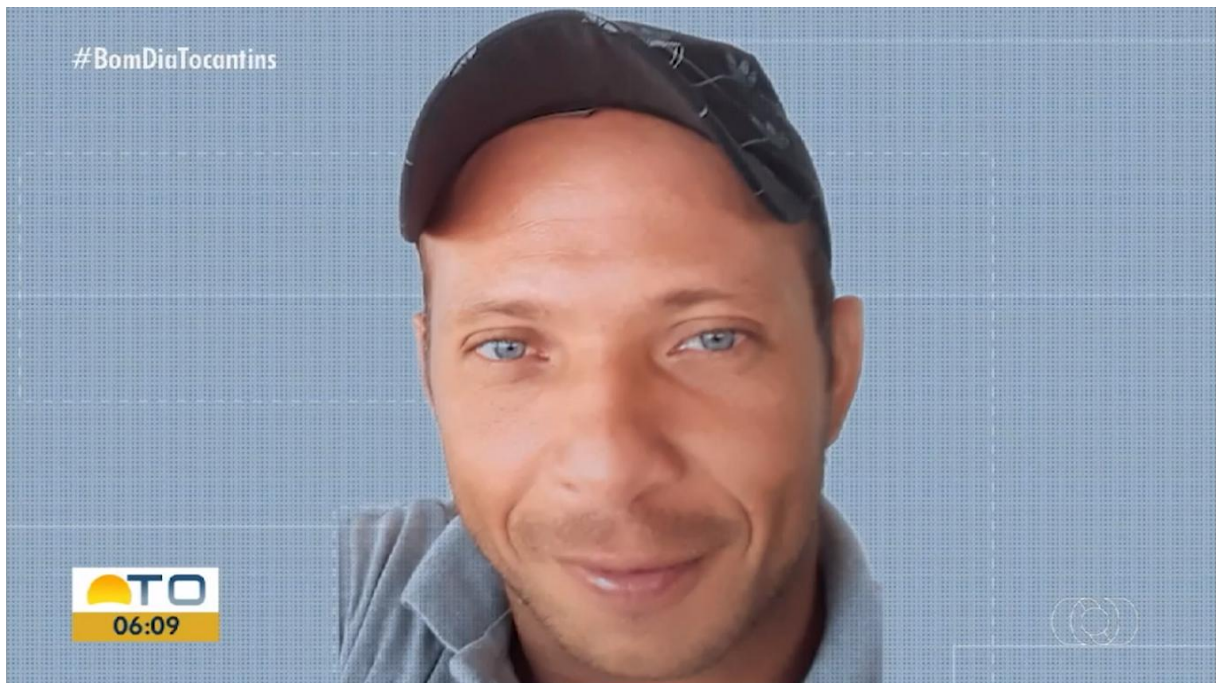
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ  
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
E DEFESA CIVIL**



**RELATORIO FOTOGRAFICO**

**MUNICÍPIO: TALISMÃ  
UF: TOCANTINS  
DATA DO DESASTRE:  
DESASTRE: TEMPESTADE LOCAL/CONNECTIVA -  
CHUVAS INTENSAS - 13214**

**BUSCA E SALVAMENTO APOIO DA IMPRENSA DO TOCANTINS**



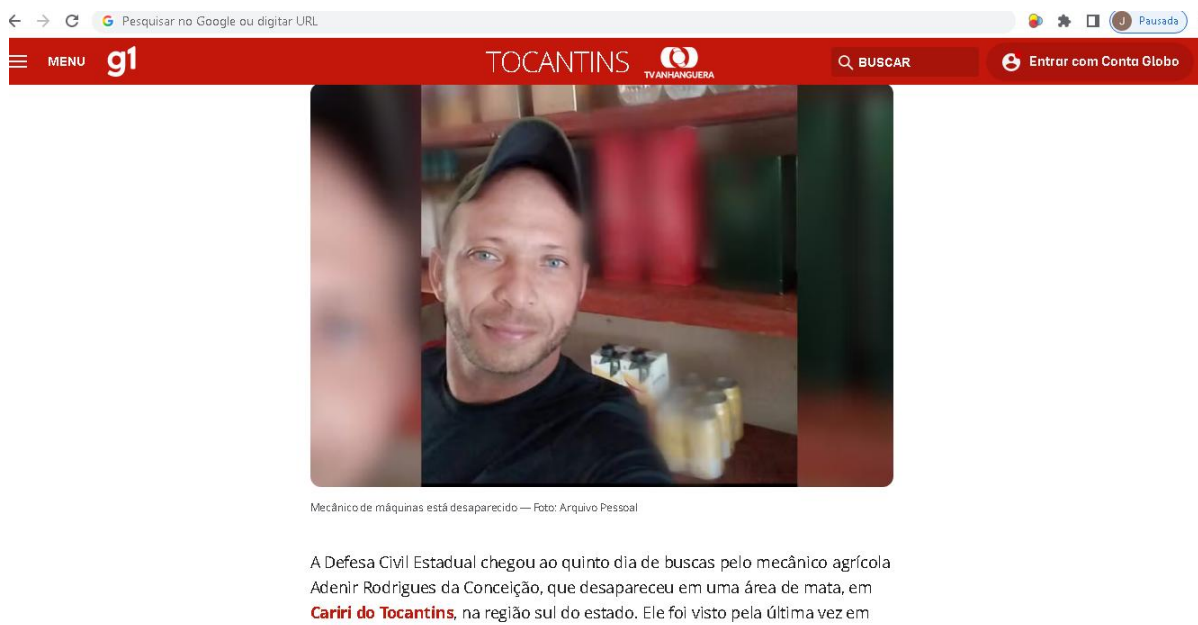
**IMAGEM 01 - TV ANHANGUERA - GRUPO JAIME CAMARA - BOM DIA TOCANTINS:**

**LINK:**

**<https://g1.globo.com/to/tocantins/videos-bom-dia-tocantins/video/buscas-por-mecanico-agricola-que-desapareceu-em-area-de-mata-continuam-veja-14449346.ghtml>**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ**  
**SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
**E DEFESA CIVIL**



## **IMAGEM 02 - G1 TOCANTINS - GRUPO JAIME CAMARA**

Links do caso:

<https://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/2026/03/18/mecanico-de-maquinas-agricolas-desapareceu-enquanto-ia-para-corrego-em-fazenda-buscas-continuam.ghtml>

<https://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/2026/03/19/mecanico-e-avistado-por-drone-e-equipe-usa-trator-para-diminuir-pasto-na-regiao-de-buscas.ghtml>

<https://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/2026/03/23/mecanico-desaparecido-foi-visto-em-fazenda-vizinha-pedindo-agua-e-comida-diz-empregador.ghtml>

<https://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/2026/03/26/discussao-ferramentas-guardadas-e-ida-a-corrego-veja-cronologia-do-desaparecimento-de-mecanico-agricola-em-fazenda-no-to.ghtml>

<https://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/2026/03/27/mecanico-desaparecido-em-fazenda-e-brigadista-e-pode-sobreviver-30-dias-na-mata-diz-agente-da-defesa-civil.ghtml>

<https://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/2026/03/18/mecanico-de-maquinas-agricolas-desapareceu-enquanto-ia-para-corrego-em-fazenda-buscas-continuam.ghtml>

<https://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/2026/03/29/tocantins-registra-mais-de-130-desaparecimentos-no-primeiro-trimestre-de-2026.ghtml>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ**  
**SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
**E DEFESA CIVIL**



<https://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/2026/03/22/apos-oito-dias-buscas-por-mecanico-agricola-desaparecido-em-fazenda-sao-encerradas.ghtml>

<https://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/2026/03/24/mecanico-desaparecido-em-fazenda-deixou-roupas-e-ferramentas-guardadas-diz-irmao.ghtml>

<https://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/2026/03/31/desaparecimento-de-mecanico-agricola-em-area-de-mata-completa-18-dias.ghtml>

<https://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/2026/03/28/o-que-se-sabe-e-o-que-falta-esclarecer-sobre-o-desaparecimento-de-mecanico-em-fazenda.ghtml>

<https://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/2026/03/30/mal-com-a-situacao-diz-brigadista-que-ministrou-curso-de-sobrevivencia-a-mecanico-desaparecido.ghtml>

<https://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/2026/03/31/desaparecimento-de-mecanico-agricola-em-area-de-mata-completa-18-dias.ghtml>

<https://g1.globo.com/busca/?q=Adenir+Rodrigues+da+Concei%C3%A7%C3%A3o%2C>

<https://www.instagram.com/reels/DWNMDP3jl3K/>

Talismã – TO., 01 de abril de 2026.

---

**João Carlos Lopes**  
**Coordenador Municipal de Defesa Civil**

# SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

## Formulário de Informações do Desastre - FIDE

### 1. IDENTIFICAÇÃO

UF: TO	Município: Talismã	Código IBGE: 1720978	
População (habitantes)	PIB (Anual)	Orçamento (anual)	Arrecadação (anual)
2.562	51.821,96	36.704.855,67	36.497.810,88
Receita corrente líquida (mensal)		Receita corrente líquida (anual)	
2.879.037,03		34.548.444,36	

PROTOCOLO Nº TO-F-1720978-13214-20260301

### 2. TIPIFICAÇÃO

COBRADE	Denominação(Tipo ou Subtipo)
13214	Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas

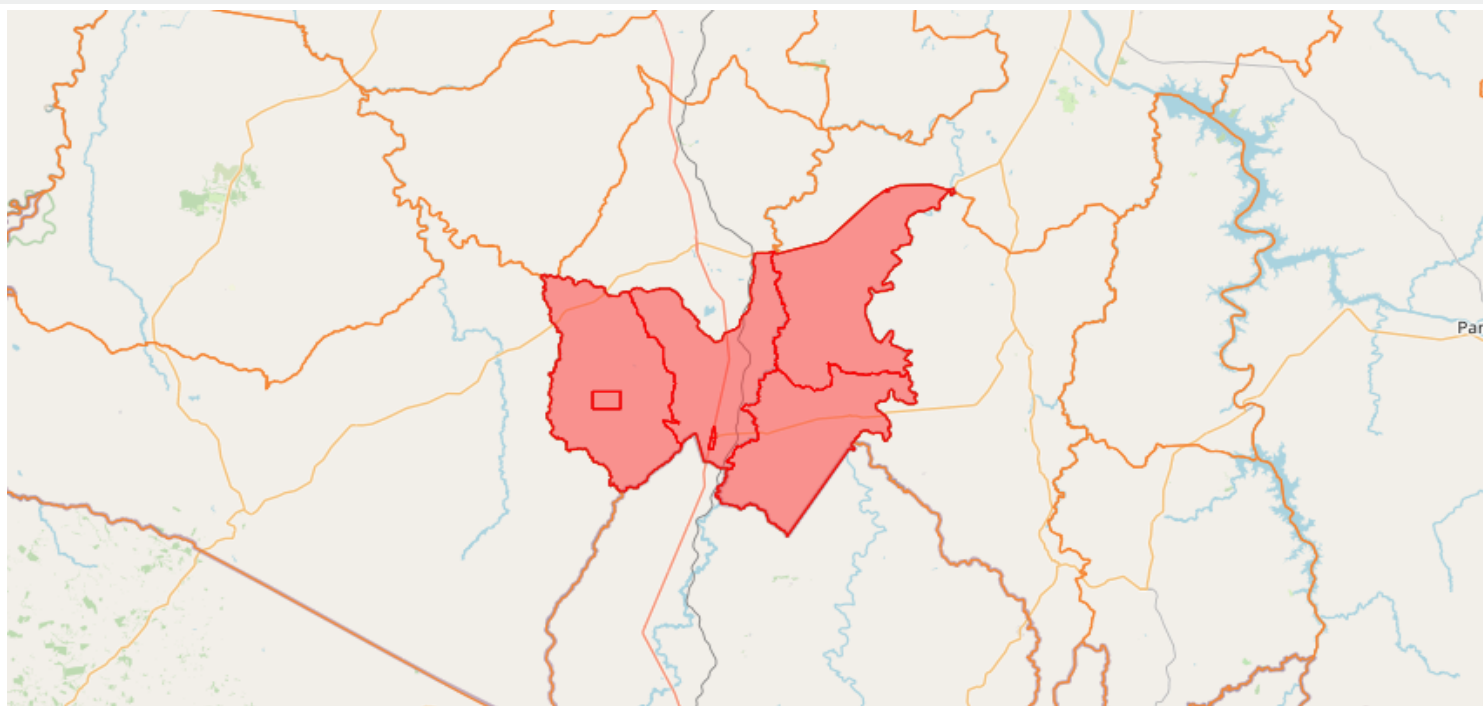
### 3. DATA DA OCORRÊNCIA DO DESASTRE

Dia	Mês	Ano	Horário
01	03	2026	07:00

### 4. ÁREA COM POPULAÇÃO AFETADA

4.1 Área com população afetada/Tipo de ocupação	Não existe/ Não afetada	Urbana	Rural	Urbana e rural
Residencial				X
Comercial				X
Industrial				
Agrícola				X
Pecuária			X	
Extrativismo vegetal				
Reserva florestal ou APA				
Mineração				
Turismo e outras				

### 4.2 Seleção das áreas com população afetada



#### 4.3 Descrição das áreas com população afetada

O Município foi afetado, tanto na Zona Urbana Quanto na Zona Rural, tendo em vista que uma grande parcela de servidores públicos e colaboradores do setor privado vive na cidade de Talismã, as rotas escolares estão seriamente comprometidas devido as águas das chuvas que caíram na região e arrastando o revestimento primário das pistas de rolamento, causando ravinas, atoleiros e buracos.

### 5. CAUSAS E EFEITOS DO DESASTRE

As chuvas iniciaram de forma intensas e seguidas no período de 22 de fevereiro de 2026 e seguiu de forma interruptas até o dia 06 de março do ano em curso, mas no dia 01 de março o Sistema Agrícola e Viário do município entrou em colapso. As lavouras de soja que já estavam dissecadas perderam e as estradas foram severamente afetadas.

### 6. DANOS HUMANOS, MATERIAIS OU AMBIENTAIS

6.1 DANOS HUMANOS	Discriminação		Quantidade
	Informar a quantidade de mortos, feridos, enfermos, desabrigados, desalojados, desaparecidos e outras pessoas que foram diretamente afetadas pelo desastre, desde que necessitem de auxílio do poder público ou cujos bens materiais tenham sido danificados /destruídos.	<b>Mortos</b>	Pessoas que perderam suas vidas em decorrência direta dos efeitos do desastre.
	<b>Feridos</b>	Pessoas que sofreram lesões em decorrência direta dos efeitos do desastre e necessitam de intervenção médico-hospitalar, materiais e insumos de saúde (medicamentos, médicos, etc.).	0
	<b>Enfermos</b>	Pessoas que desenvolveram processos patológicos em decorrência direta dos efeitos do desastre.	0
	<b>Desabrigados</b>	Pessoas que necessitam de abrigo público, como habitação temporária, em função de danos ou ameaça de danos causados em decorrência direta dos efeitos do desastre.	0
	<b>Desalojados</b>	Pessoas que, em decorrência dos efeitos diretos do desastre, desocuparam seus domicílios, mas não necessitam de abrigo público.	0
	<b>Desaparecidos</b>	Pessoas que necessitam ser encontradas, pois, em decorrência direta dos efeitos do desastre, estão em situação de risco de morte iminente e em locais inseguros/perigosos.	0
	<b>Outros afetados</b>	Pessoas afetadas diretamente pelo desastre (excetuando as já informadas acima)	2.562
	<b>TOTAL DE AFETADOS</b>		<b>2.562</b>

#### 6.1.1 Descrição

As Chuvas intensas que tiveram início no dia 22 de fevereiro e seguiram até o dia 06 de março e, situação que foi agravada no dia 01 de março, ocasião que choveu 110 mm em menos de uma hora, tendo como pico as 07:00 horas, que causaram danos severos no município. O Município foi atingindo com danos à infraestrutura pública, com 60% das estradas municipais comprometidas e que necessitam de reparos com reposição do revestimento primário e escarificação da pista de rolamento. A Comunidade local e adjacente está com a mobilidade reduzida e o transporte de produtos agrícolas e pecuários comprometidos, bem como o transporte escolar. No lado privado, 19,57% foram perdidas em decorrência da inoperabilidade de maquinário devido à inadequação do solo.

6.2 DANOS MATERIAIS	Discriminação	Quantidades		Valor (R\$)
		danificadas	destruídas	
Informar a quantidade de instalações de ensino, saúde, uso comercial ou comunitário, unidades habitacionais ou de obras de infraestrutura danificadas ou destruídas pelo desastre.	<b>Unidades habitacionais</b>	0	0	0,00
	<b>Instalações públicas de saúde</b>	0	0	0,00
	<b>Instalações públicas de ensino</b>	0	0	0,00
	<b>Instalações públicas prestadoras de outros serviços</b>	0	0	0,00
	<b>Instalações públicas de uso comunitário</b>	0	0	0,00
	<b>Obras de infraestrutura pública</b>	464	215	1.098.897,31

#### 6.2.1 Descrição

Foram atingidas as 22 Rotas (estradas) vicinais, com um total de 464 km de extensão, sem contar os terminais de ligação entre as vicinais e as propriedades rurais que também estão danificadas. Destas propriedades, 42 são produtoras de grãos (16.844 hectares de área de plantio declarada na ADAPEC) e que estão em plena colheita e necessita de retirar a produção das lavouras, e as outras 379 com atividade pecuária com um rebanho declarado de 120.323 bovinos. O município está fazendo os reparos de forma pontual para dar passagem aos veículos de carga e outros usuários da via. Aproximadamente 215, km de extensão das rodovias municipais estão com danos severos.

6.3 DANOS AMBIENTAIS	Discriminação	Sim	Não	População do município atingida
		Informar as alterações ocorridas no meio ambiente que comprometeram a qualidade ambiental em decorrência direta dos efeitos do desastre.	<b>Poluição ou contaminação da água</b>	X
	<b>Poluição ou contaminação do ar</b>		X	
	<b>Poluição ou contaminação do solo</b>	X		DE 0% A 5% DA POPULAÇÃO AFETADA
	<b>Diminuição ou exaurimento hídrico</b>		X	
	<b>Incêndios em parques, APA's ou APP's</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>Área atingida</b>
			X	

#### 6.3.1 Descrição

Em decorrência da enxurrada e inundação de barracões de máquinas e outras instalações de uso do produtor rural, houve o transporte de resíduos residenciais, defensivos agrícola, derivados de petróleo, bem como fezes humanas e de animais domésticos, tendo em vistas que as fossas de algumas residências e outras propriedades foram inundadas.

## 7. PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS E PRIVADOS

### 7.1 PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS

Informar o valor estimado de prejuízos econômicos públicos relacionados com os serviços essenciais prejudicados.

**Valor total do prejuízo econômico (setor público)**

**R\$ 2.366.896,48**

<b>Serviço essencial prejudicado</b> Serviço essencial público prejudicado ou interrompido.	<b>Valor do prejuízo (R\$)</b>
<b>Assistência médica, saúde pública e atendimento de emergências médicas</b>	0,00
<b>Abastecimento de água potável</b>	0,00
<b>Esgoto de águas pluviais e sistema de esgotos sanitários</b>	0,00
<b>Sistema de limpeza urbana e de recolhimento e destinação do lixo</b>	0,00
<b>Sistema de desinfestação/desinfecção do habitat/controlado de pragas e vetores</b>	0,00
<b>Geração e distribuição de energia elétrica</b>	0,00
<b>Telecomunicações</b>	0,00
<b>Transportes locais, regionais e de longo curso</b>	2.366.896,48
<b>Distribuição de combustíveis, especialmente os de uso doméstico</b>	0,00
<b>Segurança pública</b>	0,00
<b>Ensino</b>	0,00

#### 7.1.1 Descrição

O município de Talismã com uma malha viária de aproximadamente 464 km estradas vicinais atingidas pelas chuvas, onde está sendo empregado para recuperar 10 km, um custo diário de R\$ 5.101,07 dia, o que resulta em R\$ 2.366.896,48, para normalizar a situação.

### 7.2 PREJUÍZOS ECONÔMICOS PRIVADOS

Valor das perdas nos setores da agricultura, pecuária, indústria, comércio e serviços ocorridas em decorrência direta dos efeitos do desastre.

**Valor total do prejuízo econômico (setor privado)**

**R\$ 19.805.664,00**

<b>Setores da economia</b>	<b>Valor do prejuízo (R\$)</b>
<b>Agricultura</b>	19.805.664,00
<b>Pecuária</b>	0,00
<b>Indústria</b>	0,00
<b>Comércio</b>	0,00
<b>Serviços</b>	0,00

#### 7.2.1 Descrição

As colheitas foram severamente comprometida, tendo em vista que as chuvas ocorrem de forma interrompidas do dia 22 de fevereiro a 06 de março, assim sendo os agricultores não tiveram como fazer o trabalho. No município de Talismã foram perdidos 3.296 hectares de um total de 16.844 hectares, distribuídos em 42 propriedades. Sendo considerada a projeção para a produtividade média da soja no Brasil na safra 2025/2026 (colhida em 2026) que gira em torno de 62 a 62,8 sacas por hectare e como precisa de um elemento básico foi calculado com base em 62 sacas com preço médio pago em Gurupi, Tocantins que está cotado em aproximadamente R\$ 120,50, então temos um montante de R\$ 7.471 por hectares, com perda de 19,57%, obtêm-se o valor aproximado de R\$ 6.009,00 por hectares e assim chegamos ao montante final. Valendo ressaltar que o valor de 120,50 foi um custo de compra e hoje não tem mais essa disponibilidade, o que indica que o produtor teve um prejuízo duas vezes, pois os produtores locais estão vendendo seu produto a R\$ 105,00.

## 8. INSTITUIÇÃO INFORMANTE

**Data do preenchimento**

**Nome do responsável pelas informações:** JOÃO CARLOS LOPES

**Cargo:** Agente de Defesa Civil

**Telefone de contato:** 6333851120

**E-mail:** joaocarlos@talisma-to.com.br

<b>Dia</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
19	03	2026

**Última alteração**

31	03	2026
----	----	------

**SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SEDEC**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º andar, sala 704

CEP: 70.067-901 – Brasília/DF

Contato: 0800 644 0199



**MINISTÉRIO DA  
INTEGRAÇÃO E DO  
DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL**



# SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC



## Folha de Verificação Documental - FVD

<b>UF: TO</b>	<b>MUNICÍPIO: Talismã</b>	<b>SIMBOLOGIA:</b> 
<b>DESASTRE: Tempestade Local /Convectiva - Chuvas Intensas</b>		
<b>DATA DE OCORRÊNCIA DO DESASTRE: 01/03/2026</b>		

### ANÁLISE DOCUMENTAL

#### FIDE

<b>Apresentou inicialmente?</b>		<b>Há pendências?</b>		<b>Anotações:</b> - O desastre está registrado com a tipologia do evento, data de ocorrência, seus danos (humanos, materiais e ambientais) e prejuízos econômicos (públicos e privados) e sociais decorrentes. Obs. Ainda que não haja campo específico para prejuízos sociais no FIDE, infere-se que o contexto do desastre tem impacto social, conforme o conteúdo apresentado nos documentos apresentados.
<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	
			X	

#### DMATE

<b>Apresentou inicialmente?</b>		<b>Há pendências?</b>		<b>Anotações:</b>
<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	
			X	

#### DEATE

<b>Apresentou inicialmente?</b>		<b>Há pendências?</b>		<b>Anotações:</b>
<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	
			X	

#### RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

<b>Apresentou inicialmente?</b>		<b>Há pendências?</b>		<b>Anotações:</b> - De acordo com Portaria MDR n. 260/2022. Obs.: a) Há imagens complementares em documentos anexados.
<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	
			X	

#### PARECER DO ÓRGÃO DE DEFESA CIVIL

<b>Apresentou inicialmente?</b>		<b>Há pendências?</b>		<b>Anotações:</b> - De acordo com Portaria MDR n. 260/2022.
<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	
			X	

#### DECRETO MUNICIPAL

<b>Apresentou inicialmente?</b>		<b>Há pendências?</b>		<b>Anotações:</b> Situação de emergência para chuvas intensas COBRADE 13214, CONFORME Decreto nº 12 de 23 de março de 2026 com vigência de 180 dias a partir da data de sua publicação (23 de março de 2026), conforme art. 7º. - Cobrade conforme o registro em FIDE e demais documentos do processo. - Consta a motivação da decretação da situação de anormalidade.
<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	
			X	

#### OFÍCIO

<b>Apresentou inicialmente?</b>		<b>Há pendências?</b>		<b>Anotações:</b> - De acordo com Portaria MDR n. 260/2022. - Apresenta a necessidade de apoio federal, que justifica o pleito de reconhecimento. - Contém declaração da autoridade competente, na qual se ratifica as informações prestadas no FIDE.
<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	
			X	

#### OUTROS

<b>Apresentou inicialmente?</b>		<b>Há pendências?</b>		<b>Anotações:</b> - Não há reconhecimento estadual da situação de anormalidade pelo desastre decretado - Há apresentação de documentação complementar dos registros de danos e prejuízos - Não foram encontradas informação de
<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	

Sim	Não	Sim	Não
			X

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O ente federado solicitou reconhecimento federal no prazo legal?	Sim	Não
<b>Anotações</b> consta a apresentação de justificativa ao descumprimento do prazo de solicitação (atraso de 13 dias)		X
Houve contato com o ente federado para ajustes na documentação ou complementação de informações?	Sim	Não
<b>Anotações</b> - Devolução para ajustes de acordo com o FVD e registro de devolução na tramitação do processo. Prazo: 07/04 OBS.: a) Após o prazo para os ajustes solicitados (7 dias corridos), a análise técnica será concluída com as informações disponíveis nos autos. b) Em caso de necessidade de prorrogação de prazo para realização dos ajustes, solicita-se a devolução do processo com documento de requerimento da prorrogação com a justificativa e tempo necessário (até 7 dias corridos). c) HÁ MODELOS DE DOCUMENTOS DISPONÍVEIS NO S2iD E NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <a href="https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/protecao-e-defesa-civil/solicitacao-de-reconhecimento-federal">https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/protecao-e-defesa-civil/solicitacao-de-reconhecimento-federal</a> d) CAPACITE SEU ÓRGÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL! CURSOS GRATUITOS DISPONÍVEIS COM CERTIFICADO: <a href="https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/protecao-e-defesa-civil/capacitacoes/cursos-em-andamento">https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/protecao-e-defesa-civil/capacitacoes/cursos-em-andamento</a> e) A solicitação de cadastro de acesso ao S2iD é feita, via sistema, na opção "Não possuo cadastro". Para mais	X	
Os critérios para reconhecimento federal estabelecidos pela legislação foram cumpridos?	Sim	Não
<b>Anotações</b>	X	

**DEVOLVIDA**

**[ X ] FINALIZADA**

Arquivo gerado em: 01/04/2026 11:34:42